



## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD**

Sociedade Aberta

Capital Social: 39 000 000 euros Capital Próprio: (29 646.000) euros

Sede Social: Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca, Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº 503 99 44 99

Propostas

Assembleia Geral de 27 de Abril de 2012



## **Ponto 1 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da Sporting, SAD de 27 de Abril de 2012**

### **PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, vem, propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 27 de Abril de 2012, o seguinte:

1. Que seja aprovado o projecto de fusão das sociedades Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD (Sociedade Incorporante) e Sporting Património e Marketing, SA (Sociedade Incorporada), na modalidade de fusão por incorporação, nos termos dos artigos 97º n.º 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, com a transferência global do património da Sporting Património e Marketing, SA para a Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, nos exactos termos do projecto de fusão em anexo à presente Proposta e que dela fica a fazer parte integrante.

2. Que, conseqüentemente, seja aprovada a alteração dos artigos 4º n.º 1 e 9º n.º 3 dos estatutos da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, que passam a ter a seguinte redacção:

#### **Artigo 4º**

##### **(Capital Social e Prestações Acessórias)**

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de noventa e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um Euros, representado por noventa e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e uma acções.

*Mantém-se os restantes números do artigo 4º dos Estatutos da sociedade incorporante.*

#### **Artigo 9º**

##### **(Participação e direito de voto)**

1. *Mantém-se.*

2. *Mantém-se.*

3. A cada cinquenta acções corresponde um voto, só sendo consideradas para efeitos de voto as acções já detidas à data referida no número um.

Lisboa, 27 de Março de 2012

Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD  
Conselho de Administração

**PROJETO DE FUSÃO**

**POR INCORPORAÇÃO  
DA SOCIEDADE**

**SPORTING PATRIMÓNIO E MARKETING, SA**  
*(Sociedade incorporada)*

**PARA A FUNDIR NA SOCIEDADE**

**SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD**  
*(Sociedade incorporante)*

Documento elaborado conjuntamente pelas administrações das sociedades intervenientes, nos termos dos artigos 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| 1. PREÂMBULO .....  | 4  |
| 2. MODALIDADE DA FUSÃO .....  | 5  |
| 3. DESCRIÇÃO GENÉRICA DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS .....   | 6  |
| 3.1. Sporting Património e Marketing .....  | 6  |
| 3.2. Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD .....  | 7  |
| 3.3. Participação de capital entre as sociedades a fundir .....   | 7  |
| 4. MOTIVOS, OBJETIVOS E CONDIÇÕES DA FUSÃO .....  | 7  |
| 4.1. Principais motivos e objetivos da fusão .....  | 7  |
| 4.2. Condições da fusão .....   | 9  |
| 5. BALANÇOS DAS SOCIEDADES INTERVENIENTES .....   | 10 |
| 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA SOCIEDADE INCORPORADA, AÇÕES A ATRIBUIR AOS ACIONISTAS E RELAÇÕES DE TROCA DAS PARTICIPAÇÕES ..... | 12 |
| 6.1. Critérios de avaliação do património da sociedade incorporada .....  | 12 |
| 6.2. Relações de troca das participações .....  | 14 |
| 6.3. Ações a atribuir aos acionistas, modalidade de entrega das ações e data a partir da qual as ações dão direito a lucros .....             | 17 |
| 7. DATA RELEVANTE PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS .....  | 19 |
| 8. DIREITOS ASSEGURADOS PELAS SOCIEDADES INTERVENIENTES AOS SÓCIOS TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS .....                                      | 20 |
| 9. VANTAGENS ESPECIAIS ATRIBUÍDAS A PERITOS E MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DAS SOCIEDADES PARTICIPANTES NA FUSÃO .....                          | 20 |
| 10. ALTERAÇÕES A INTRODUIR NO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INCORPORANTE.....  | 20 |

|  |    |
|--|----|
| 11. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TERCEIROS NÃO SÓCIOS A PARTICIPAR NOS LUCROS ..... | 21 |
| 12. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS DOS CREDORES .....                                     | 21 |
| 13. ATRIBUIÇÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL EM CONTRATOS DE TRABALHO .....                        | 21 |
| 14. CONTEÚDO LEGAL OBRIGATÓRIO DO PROJETO DE FUSÃO .....                                   | 22 |
| ANEXOS .....   | 23 |

W 4

## 1. PREÂMBULO

**Sporting Património e Marketing, SA**, sociedade comercial anónima com sede no Estádio José de Alvalade, freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa, 1600-616 Lisboa, com o capital social de 50 000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa colectiva nº 505 948 974, doravante designada por **SPM** ou sociedade incorporada;

e

**Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD**, sociedade anónima com sede no Estádio José de Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa, 1600-616 Lisboa, com o capital social de 39 000 000 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa colectiva nº 503 994 499, doravante designada por **Sporting, SAD** ou sociedade incorporante,

pretendem, nos termos e para os efeitos do artigo 97º nº 4 alínea a) do Código das Sociedades Comerciais (adiante CSC), proceder à fusão por incorporação da sociedade **Sporting Património e Marketing, SA (SPM)** na **Sporting, SAD**, com a consequente extinção da primeira.

Para o efeito, foi o presente **Projeto de Fusão** elaborado pelos órgãos de administração de ambas as sociedades intervenientes, contendo os elementos necessários ao perfeito conhecimento, quer do ponto de vista jurídico, quer económico e fiscal, do processo de fusão que se pretende levar a cabo.

## 2. MODALIDADE DA FUSÃO

A fusão da SPM assumirá a modalidade de fusão por incorporação, prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 97º do CSC, por via da qual o património da SPM (sociedade incorporada) será globalmente transferido para a Sporting, SAD (sociedade incorporante), com a consequente extinção da sociedade incorporada.

Pela fusão, haverá lugar ao apuramento das relações de troca, pelo qual serão extintas as atuais ações da SAD e reemitidas novas ações representativas do novo capital social da SAD após a fusão, de modo a possibilitar a atribuição de ações aos atuais acionistas da sociedade incorporada SPM.

A sociedade incorporada SPM, cujo património é transferido para a sociedade incorporante (Sporting, SAD), é titular do direito de superfície sobre dois imóveis (inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 3758 - Fração A (Estádio) e 3758 - Fração B (Multidesportivo) e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o número 2440, da freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa), que serão transferidos para a Sporting, SAD, por via da fusão. Já foi apresentado à Administração Fiscal um pedido de isenção de IMT para a transmissão dos dois imóveis em direito de superfície por via da fusão, ao abrigo do artigo 6º alínea g) do Código do IMT.

O presente projeto de fusão deve ser registado, sendo de imediato publicado, nos termos do nº1 do artigo 100º do Código das Sociedades Comerciais, devendo o mesmo ser submetido a deliberação dos sócios na Assembleia Geral de cada uma das sociedades intervenientes, nos termos do nº2 do artigo 100º do Código das Sociedades Comerciais.

O Projeto, os respetivos anexos e demais documentação referida no artigo 101º do CSC, poderão ser consultados na sede social das entidades envolvidas, a partir do dia da publicação do projeto de fusão, nos termos previstos no artigo 100º nº 3 do CSC.

Os credores das sociedades poderão deduzir oposição à presente fusão, nos termos do disposto no artigo 101º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Além disso, em cumprimento do disposto no artigo 99º nº1 do CSC, a administração das referidas sociedades vai promover o exame do projeto de fusão pelos respetivos órgãos de fiscalização.

O presente projecto será objecto de exame por um revisor oficial de contas independente, tendo já sido solicitado conjuntamente por ambas as sociedades intervenientes, a designação de um revisor oficial de contas à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 99º nº 3 do CSC.

Considerando que a **Sporting, SAD** é uma sociedade aberta, cotada em bolsa e regida pelo Código dos Valores Mobiliários, a respetiva Administração comunicará o presente projeto à Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, logo que assinado pelos órgãos de Administração das duas sociedades intervenientes.

O exercício fiscal quer da sociedade incorporante quer da sociedade incorporada inicia-se a 1 de Julho e termina a 30 de Junho do ano seguinte.

### 3. DESCRIÇÃO GENÉRICA DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS

#### 3.1. Sporting Património e Marketing

A **Sporting Património e Marketing, SA.**, sociedade comercial anónima com sede no Estádio de Alvalade, freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa, 1600-616 Lisboa, com o capital social de 50 000,00 Euros, representado por 10 000 ações com o valor nominal de 5 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa colectiva nº 505 948 974, e dedica-se à promoção, construção, gestão e exploração do novo Estádio do Sporting Clube de Portugal, incluindo todas as atividades relacionadas com a gestão e administração do interior e exterior do estádio e dos seus equipamentos, do edifício de apoio administrativo, do complexo desportivo e das zonas comerciais e de lazer integradas no novo Estádio, a actividade comercial em geral e marketing, a exploração comercial de marcas e de direitos de imagem, por quaisquer meios ou suportes, a organização de eventos de todo o tipo, nomeadamente, culturais, desportivos e musicais e, bem assim, a prestação de serviços e todos os atos que, direta ou indiretamente, sejam

convenientes à prossecução de actividades compreendidas no objecto social. O CAE principal é o 93110 - R3 - Gestão de instalações desportivas.

### 3.2. Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD

A Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, sociedade anónima com sede no Estádio José de Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa, 1600-616 Lisboa, com o capital social de 39 000 000,00 Euros, representado por 39 000 000 ações com o valor nominal de 1 Euro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa colectiva nº 503 994 499, dedica-se à participação nas competições profissionais de futebol, promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol. O CAE é o 93120-R3 - Actividades dos clubes desportivos.

### 3.3. Participação de capital entre as sociedades a fundir

Nenhuma das sociedades intervenientes é detentora de capital social da outra. Neste momento o SCP é acionista comum às duas sociedades, mas será efetuado antes da aprovação da fusão em Assembleia Geral um aumento de capital em dinheiro na SPM, parcialmente subscrito pelo SCP e parcialmente pela Sporting - SGPS, SA. Após o aumento de capital social projetado, as participações sociais destas duas entidades no capital social da sociedade incorporada e na sociedade incorporante serão as seguintes:

- O SCP passará a deter cerca de 44,023% do capital social da SPM e detém atualmente cerca de 25,279% do capital social da Sporting, SAD e;
- A Sporting - SGPS, SA passará a deter cerca de 55,977% do capital social da SPM e detém atualmente cerca de 64,006% do capital social da Sporting, SAD.

## 4. MOTIVOS, OBJETIVOS E CONDIÇÕES DA FUSÃO

### 4.1. Principais motivos e objetivos da fusão

A sociedade incorporada Sporting Património e Marketing foi constituída em 2002 para promoção, construção, gestão e exploração do novo Estádio do Sporting Clube

de Portugal.

A SPM é a empresa que detém o direito de superfície do terreno onde foi construído o Estádio do Sporting Clube de Portugal bem como do edifício designado como “Multidesportivo”, os quais no seu conjunto constituem o Complexo Multidesportivo do SCP - “Alvalade XXI”. O Estádio encontra-se inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3758 - Fração A e o edifício Multidesportivo encontra-se inscrito na matriz sob o artigo 3758 - Fração B. Ambos são arrendados pela SPM à Sporting, SAD.

A existência de uma sociedade autónoma para a construção e gestão do Estádio foi uma exigência do *Project Finance* efetuado à data.

Hoje, passados 10 anos da sua constituição, a existência da SPM perdeu o seu efeito útil e deixou de se justificar enquanto veículo que arrenda o Estádio do Sporting Clube de Portugal à própria SAD.

Os motivos da Fusão prendem-se, assim, com o facto de as duas sociedades reconhecerem a existência de vantagens recíprocas na conjugação e concentração das respetivas atividades.

Neste momento, existem custos duplicados pela existência de duas sociedades que serão eliminados com a fusão, permitindo uma optimização dos recursos e a constituição de uma estrutura mais coesa.

Desta forma, entenderam as Administrações de ambas as sociedades que a solução mais vantajosa para ambas seria a fusão da SPM na Sporting, SAD.

Com esta fusão pretende-se uma melhoria no Grupo Sporting Clube de Portugal da operacionalidade das atividades relacionadas com o Estádio/Multidesportivo, passando o utilizador e o gestor das infraestruturas a ser a mesma entidade, a SAD. Esta agregação de atividades potenciará a geração de sinergias ao nível da eficiência na gestão das mesmas.

#### 4.2. Condições da fusão

Como se referiu, a operação projetada é uma fusão, na modalidade prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 97º do CSC, por via da qual o património da **SPM** (sociedade incorporada) será globalmente transferido para a **Sporting, SAD** (sociedade incorporante), com a conseqüente extinção da sociedade incorporada.

Dada a natureza da operação a realizar, haverá lugar à criação de novas ações na **Sporting, SAD** por força da fusão, havendo, pelo mesmo motivo, lugar à fixação de critérios de avaliação de relação de troca de participações sociais e conseqüentemente, ao aumento de capital na **Sporting, SAD**.

Esta projetada fusão produzirá efeitos jurídicos na data do registo definitivo da fusão na Conservatória do Registo Comercial e produzirá efeitos contabilísticos na mesma data, conforme referido no ponto 7 do presente projeto.

A presente operação será efectuada ao abrigo do regime especial da neutralidade fiscal, previsto no disposto nos artigos 73º e seguintes do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). A aplicação deste regime especial determina que a sociedade beneficiária (**Sporting, SAD**) mantenha, para efeitos fiscais, os elementos patrimoniais objeto de transferência pelos mesmos valores que tinham nas sociedades fundidas antes da realização das operações, considerando-se que tais valores são os que resultam da aplicação das disposições do Código do IRC ou de reavaliações efetuadas ao abrigo de legislação de carácter fiscal.

A presente operação é efetuada com base no balanço da **SPM** reportado a 31 de Dezembro de 2011, de acordo com o qual o capital social da empresa é de 50 000 Euros. No entanto, a **SPM** irá proceder, antes da aprovação da fusão pelas Assembleias Gerais das sociedades intervenientes, ao aumento do seu capital social por entradas em dinheiro efetuadas pelos acionistas SCP e Sporting - SGPS, SA, no montante total de 120 000 000 Euros, subscrevendo o SCP o montante de 52 800 000 Euros e a Sporting - SGPS, SA o montante de 67 200 000 Euros. O capital social passa dos atuais 50 000 Euros para 120 050 000 Euros, e o aumento será devidamente registado na Conservatória do Registo Comercial antes da realização das Assembleias Gerais das sociedades intervenientes para aprovação da fusão. Com o

aumento de capital o SCP fica com uma participação de 52 850 000 Euros, representativa de 44,023% do capital social da SPM e a Sporting - SGPS, SA com uma participação de 67 200 000 Euros, representativa de 55,977% do capital social.

As relações de troca foram apuradas com base no pressuposto de que será aumentado o capital social da SPM para 120 050 000 Euros e que será extinta uma dívida de cerca de 120 000 000 Euros antes da aprovação da fusão pelas Assembleias Gerais das sociedades intervenientes, consubstanciando estes dois pressupostos condições suspensivas à aprovação da fusão e ao respetivo registo na Conservatória do Registo Comercial.

## 5. BALANÇOS DAS SOCIEDADES INTERVENIENTES

Apresentam-se, no Anexo I, os balanços da SPM e da Sporting, SAD, reportados a 31 de Dezembro de 2011.

Os balanços das duas sociedades intervenientes apresentam a seguinte configuração:

*(valores em euros)*

| <b>Sporting Património e Marketing</b>    |                        |
|---|------------------------|
| Capital Próprio                           |                        |
| Capital Realizado                         | 50 000                 |
| Outros Instrumentos de Capital Próprio    | 6 361 639              |
| Resultados Transitados                    | (52 854 199,04)        |
| Outras Variações no Capital Próprio       | (2 753 994,78)         |
| Resultado Líquido do Período              | (4 010 623,44)         |
| <b>Total do Capital Próprio</b>           | <b>(53 207 178,26)</b> |
| <b>Total do Passivo</b>                   | <b>205 533 670,57</b>  |
| <b>Total do Capital Próprio e Passivo</b> | <b>152 326 492,31</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                     | <b>152 326 492,31</b>  |

Conforme referido, a presente operação é efetuada com base no balanço da SPM reportado a 31 de Dezembro de 2011, de acordo com o qual o capital social da empresa é de 50 000 Euros. Entretanto, a SPM irá proceder ao aumento do seu capital social por entradas em dinheiro efetuadas pelos acionistas SCP e Sporting - SGPS, SA, no montante total de 120 000 000 Euros, passando dos atuais 50 000 Euros para 120 050 000 Euros, com os consequentes efeitos positivos ao nível dos capitais próprios.

O património da SPM foi objeto de uma avaliação efetuada por um perito independente, segundo o qual o valor do património da SPM ascende a 56 769 451,00 Euros, para a qual se remete e que se junta como Anexo VI. Esta avaliação foi reportada a 31 de Janeiro de 2012 e tem como pressuposto o aumento de capital da SPM para 120 050 000 Euros e a extinção da dívida a Instituições Bancárias que ascende a cerca de 120 000 000 Euros. Ou seja, quer o aumento de capital quer a extinção da dívida bancária consubstanciam condições suspensivas à aprovação da fusão pelas Assembleias Gerais das sociedades intervenientes e respetivo registo definitivo da fusão na Conservatória do Registo Comercial.

Após a data a que se reporta o balanço foi ainda celebrado um contrato promessa de prorrogação do direito de superfície (por mais 25 anos) dos dois imóveis já identificados supra (inscritos na matriz predial urbana, respetivamente, sob os artigos 3758 - Fração A (Estádio) e 3758 - Fração B (Multidesportivo) e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o número 2440, da freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa).

Conforme referido, este contrato promessa não se encontra refletido no balanço reportado a 31 de Dezembro de 2011, tendo sido considerado na avaliação efetuada à SPM, no entanto, o seu efeito na avaliação é nulo, uma vez que a valorização da prorrogação do prazo do direito de superfície, que constitui um ativo da SPM, constitui simultaneamente um passivo ao SCP, proprietário de raiz dos dois imóveis.



*(valores em euros)*

| <b>Sporting, SAD</b>                           |                     |
|--|---------------------|
| Capital Próprio                                |                     |
| Capital Realizado                              | 39 000 000          |
| Prémios de emissão de acções                   | 6 500 000           |
| Valores Mobiliários Obrigatóriam. Convertíveis | 47 925 000          |
| Reservas e Resultados Acumulados               | (123 071 000)       |
| Resultado Líquido do Exercício                 | (19 115 000)        |
| <b>Total do Capital Próprio</b>                | <b>(48 761 000)</b> |
| <b>Total do Passivo</b>                        | <b>230 667 000</b>  |
| <b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>      | <b>181 906 000</b>  |
| <b>Total do Ativo</b>                          | <b>181 906 000</b>  |

O exercício fiscal quer da sociedade incorporante e da sociedade incorporada iniciam-se ambos a 1 de Julho e terminam a 30 de Junho do ano seguinte.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO DA SOCIEDADE INCORPORADA, AÇÕES A ATRIBUIR AOS ACIONISTAS E RELAÇÕES DE TROCA DAS PARTICIPAÇÕES

### 6.1. Critérios de avaliação do património da sociedade incorporada

O método utilizado na definição das relações de troca foi o valor de mercado.

#### SPM:

O património da SPM foi avaliado com referência a Janeiro de 2012, por um perito independente, com base na metodologia dos cash-flows descontados, ascendendo o valor de avaliação ao montante de 56 769 451 Euros.

Este valor de avaliação tem como pressuposto o aumento do capital da **SPM** para 120 050 000 Euros e a extinção de uma dívida a Instituições Bancárias, no montante de cerca de 120 000 000 Euros, pelo que estas duas condições terão que se verificar antes da aprovação da fusão pelas Assembleias Gerais das sociedades intervenientes.

Como já foi referido, após a data a que se reporta o balanço que serviu de base para a ora projetada fusão, foi celebrado um contrato promessa de prorrogação do direito de superfície (por mais 25 anos) dos dois imóveis já identificados supra (inscritos na matriz predial urbana, respetivamente, sob os artigos 3758 - Fração A (Estádio) e 3758 - Fração B (Multidesportivo) e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o número 2440, da freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa).

Este contrato promessa foi considerado na avaliação efetuada à **SPM**, no entanto, o seu efeito na avaliação é nulo, uma vez que a valorização da prorrogação do prazo do direito de superfície, que constitui um ativo da **SPM**, constitui simultaneamente um passivo ao SCP, proprietário de raiz dos dois imóveis.

Como referido, na avaliação efetuada pelo perito independente não foi igualmente considerada a dívida bancária da **SPM** no montante de cerca de 120 000 000 Euros, uma vez que a mesma terá que ser extinta antes da aprovação da fusão pelas Assembleias Gerais das sociedades intervenientes.

Por via da fusão, será transferido todo o património da **SPM** para a **Sporting SAD**, incluindo os dois imóveis em direito de superfície (inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 3758 - Fracção A (Estádio) e 3758 - Fracção B (Multidesportivo) e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o número 2440, da freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa). A transmissão destes dois imóveis, operada por via da fusão é efetuada com isenção de IMT, tendo sido já apresentado o respetivo pedido de isenção à Administração Fiscal ao abrigo do artigo 6º alínea g) do Código do IMT, na medida em que os dois imóveis foram classificados pelas entidades competentes como imóveis de interesse municipal.

### Sporting, SAD:

Em relação à Sporting, SAD, considera-se que as ações têm um valor unitário real de 0,45 Euros (valor de cotação bolsista), de acordo com o fecho de bolsa em 31 de Janeiro de 2012 (informação extraída do site: [www.bolsapt.com](http://www.bolsapt.com)). Foi considerada a data de 31 de Janeiro de 2012 para apuramento do valor real das ações da Sporting, SAD, na medida em que é a data a que se reporta a avaliação do património da SPM, elaborada por um perito independente.

Tendo em consideração que o valor de cotação do capital social da Sporting, SAD é de 0,45 por ação (sendo que o valor nominal é de 1 Euro), o valor de mercado desta entidade, para efeitos do apuramento das relações de troca, ascende a 17 550 000 Euros.

### 6.2. Relações de troca das participações

Conforme referido, o método utilizado na definição das relações de troca foi o valor de mercado.

O capital social da SPM, após o aumento do capital social, passará a ser distribuído da seguinte forma:

| Acionistas da SPM | Participação            | %               |
|-------------------|-------------------------|-----------------|
| SCP               | 52.850.000,00 €         | 44,023%         |
| SGPS              | 67.200.000,00 €         | 55,977%         |
|                   | <u>120.050.000,00 €</u> | <u>100,000%</u> |

O património da SPM foi objeto de avaliação por um perito independente, que se junta como Anexo VI, e é reportada a 31 de Janeiro de 2012, ascendendo o valor de avaliação ao montante de 56 769 451 Euros.

Atualmente, o capital social da **Sporting, SAD** encontra-se (antes da fusão) distribuído da seguinte forma:

| Acionistas atuais da SAD | Participação atual     | %               |
|--------------------------|------------------------|-----------------|
| SCP                      | 9.858.863,00 €         | 25,279%         |
| SGPS                     | 24.962.270,00 €        | 64,006%         |
| Outros                   | 4.178.867,00 €         | 10,715%         |
|                          | <u>39.000.000,00 €</u> | <u>100,000%</u> |

Para efeitos da presente operação, considera-se que as ações da **Sporting, SAD** têm um valor unitário real de 0,45 Euros (valor de cotação bolsista), pelo que o valor de mercado desta entidade, para efeitos do apuramento das relações de troca, ascende a 17 550 000 Euros.

Isto significa que os acionistas da **SPM** pós aumento de capital (SCP e **Sporting - SGPS, SA**) serão detentores de 76,3857243778617% do somatório dos patrimónios da **SPM** e da **Sporting, SAD**, sendo os atuais acionistas da **Sporting, SAD** detentores dos remanescentes 23,6142756221383% do referido somatório dos dois patrimónios.

Ou seja:

|       | Valor Património       | %                        |
|-------|------------------------|--------------------------|
| SAD   | 17.550.000,00 €        | 23,6142756221383%        |
| SPM   | 56.769.451,00 €        | 76,3857243778617%        |
| TOTAL | <u>74.319.451,00 €</u> | <u>100,000000000000%</u> |

Definiu-se que o aumento do capital social da sociedade incorporante por via da fusão é de 56 769 451 Euros (que corresponde ao valor de avaliação do património da **SPM**), passando, assim, o capital social da **Sporting, SAD** dos atuais 39 000 000 Euros para 95 769 451 Euros, representados por 95 769 451 ações com o valor nominal de um euro.

As ações da **Sporting, SAD** serão reemitidas, sendo as atuais extintas, de forma que, do total das 95 769 451 ações sejam atribuídos 23,6142756221383% aos atuais acionistas da **Sporting, SAD** e 76,3857243778617% aos acionistas da **SPM** (SCP e **Sporting - SGPS, SA**), conforme o quadro seguinte:

|                               | Participação pós-fusão | %                 |
|-------------------------------|------------------------|-------------------|
| Acionistas atuais da SAD      | 22.615.262 *           | 23,6142756221383% |
| Acionistas da SPM pós aumento | 73.154.189 *           | 76,3857243778617% |
|                               | 95.769.451             | 100,000000000000% |

\*Valores arredondados à unidade.

Em relação aos atuais acionistas da **Sporting, SAD** (que inclui o SCP e a **Sporting - SGPS, SA**, também acionistas da **SPM** após o aumento de capital projetado), serão reemitidas ações com base na atual estrutura acionista, ou seja, com base nas proporções atualmente existentes, considerando já o aumento de capital na **SPM**. Assim, das 22 615 262 ações reemitidas, o SCP ficará com 5 716 943 ações, a **Sporting - SGPS, SA** com 14 475 084 ações e os restantes acionistas com 2 423 235 ações.

Por outro lado, os acionistas da **SPM** após o aumento de capital (SCP e **Sporting - SGPS, SA**) receberão ações com base na estrutura acionista após o aumento do capital social para 120 050 000 Euros, ou seja, das 73 154 189 novas ações, o SCP ficará com 32 204 905 ações e a **Sporting - SGPS, SA** com 40 949 284 ações.

Por conseguinte, serão atribuídas ao SCP 37 921 848 ações (das quais 5 716 943 ações são atribuídas pela reemissão das ações já detidas antes da fusão e 32 204 905 ações são atribuídas pela relação de troca decorrente da incorporação do património da **SPM** na **Sporting, SAD**) e à **Sporting - SGPS, SA** serão atribuídas 55 424 368 ações (das quais 14 475 084 ações são atribuídas pela reemissão das ações já detidas antes da fusão e 40 949 284 ações são atribuídas pela relação de troca decorrente da incorporação do património da **SPM** na **Sporting, SAD**) - Ver *quadro resumo* abaixo.

Por conseguinte, após a fusão, o capital social da **Sporting, SAD** e em sequência das relações de troca que acima explicámos, passará a distribuir-se da seguinte forma:

## Quadro resumo

| Acionistas da SAD pós-fusão | Nº ações atuais | Participação (nº ações) pós-fusão |             |            | %                  |
|-----------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------|------------|--------------------|
|                             |                 | Antigas (redução)                 | Novas ações | TOTAL      |                    |
| SCP                         | 9.858.863       | 5.716.943                         | 32.204.905  | 37.921.848 | 39,5970193042038%  |
| SGPS                        | 24.962.270      | 14.475.084                        | 40.949.284  | 55.424.368 | 57,8727009722547%  |
| Outros                      | 4.178.867       | 2.423.235                         | 0           | 2.423.235  | 2,53027972354149%  |
|                             | 39.000.000      | 22.615.262                        | 73.154.189  | 95.769.451 | 100,0000000000000% |

Por cada ação que os acionistas da SPM detêm atualmente nesta sociedade irão receber cerca de 0,61 ações da Sporting, SAD.

Por sua vez, e tendo em conta os cálculos das relações de troca, os atuais acionistas da Sporting, SAD irão receber, após a fusão, cerca de 0,579879 ações da Sporting, SAD por cada ação que atualmente detêm nesta sociedade, com as especificidades referidas no ponto 6.3. infra.

### 6.3. Ações a atribuir aos acionistas, modalidade de entrega das ações e data a partir da qual as ações dão direito a lucros

Por via da fusão, proceder-se-á ao aumento de capital da Sporting, SAD no montante de 56 769 451 Euros, passando o capital social a ascender a 95 769 451 Euros, representados por 95 769 451 ações com o valor nominal de um euro, conforme explicado no ponto 6.2. supra.

As ações da Sporting, SAD serão reemitidas, sendo as atuais extintas, de forma que, do total das 95 769 451 ações, sejam atribuídos 23,6142756221383% aos atuais acionistas da SAD e 76,3857243778617% aos acionistas da SPM após o aumento de capital (SCP e Sporting - SGPS, SA).

Após a fusão, e na sequência das relações de troca, o SCP passa a deter um total de 37 921 848 ações, representativas de cerca de 39,60% do capital social da Sporting, SAD, permitindo, assim, respeitar a limitação legal prevista no artigo 30º nº 1 da Lei nº 67/97, de 3 de Abril, que estabelece o regime jurídico das sociedades desportivas, nos termos da qual não é permitido aos clubes de futebol ter uma participação no capital social da SAD superior a 40%.

Por sua vez, a Sporting - SGPS, SA passará a ter um total de 55 424 368 ações, representativas de cerca de 57,87% do capital social da **Sporting, SAD**.

As novas ações passarão a dar direito a lucros após a data do registo definitivo da fusão na Conservatória do Registo Comercial.

A relação de troca para os atuais acionistas é de 0,579879, ou seja, irão receber, após a fusão, cerca de 0,579879 ações da **Sporting, SAD** por cada ação que atualmente detém nesta sociedade.

Serão adotadas as seguintes regras de atribuição de ações aos acionistas da **Sporting, SAD** com menos de 1 000 ações:

| Nº de ações dos atuais acionistas da SAD |                    |
|--|--------------------|
| Situação antes da operação de fusão      | Situação pós fusão |
| 1  | 1                  |
| 2  | 1                  |
| 10                                       | 5                  |
| 20                                       | 11                 |
| 21                                       | 12                 |
| 22                                       | 12                 |
| 30                                       | 17                 |
| 40                                       | 23                 |
| 50                                       | 28                 |
| 60                                       | 34                 |
| 70                                       | 40                 |
| 80                                       | 46                 |
| 90                                       | 52                 |
| 100                                      | 57                 |
| 1.000                                    | 579                |

No caso de haver acionistas titulares de apenas 1 ação à data da assinatura do projeto e que por esta via não tinham direito a nenhuma ação, serão entregues pela Sporting - SGPS, SA, ações até de limite total de 100 000 Euros.

As ações da Sporting, SAD a atribuir ao SCP serão todas de categoria A, nos termos do artigo 6º nº 2 dos Estatutos da Sporting, SAD, quer as decorrentes das relações de troca, quer pela reemissão das ações já detidas atualmente na Sporting, SAD.

As eventuais ações remanescentes serão entregues à Sporting, SAD, a título de ações próprias.

## 7. DATA RELEVANTE PARA EFEITOS CONTABILÍSTICOS

As operações da SPM, relativas ao património e à actividade a transferir para a Sporting, SAD por efeito da fusão, são consideradas, do ponto de vista contabilístico, como efectuadas por conta da Sporting, SAD, a partir do dia do registo definitivo da fusão na Conservatória do Registo Comercial.

Nos termos da lei, a produção dos efeitos jurídicos legalmente estabelecidos só se verifica com o registo definitivo da operação de fusão.

Conforme referido, a presente operação será efetuada ao abrigo do regime especial da neutralidade fiscal, previsto no disposto nos artigos 73º e seguintes do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). A aplicação deste regime especial determina que a sociedade beneficiária (Sporting, SAD) mantenha, para efeitos fiscais, os elementos patrimoniais objeto de transferência pelos mesmos valores que tinham nas sociedades fundidas antes da realização das operações, considerando-se que tais valores são os que resultam da aplicação das disposições do Código do IRC ou de reavaliações efetuadas ao abrigo de legislação de carácter fiscal.

## **8. DIREITOS ASSEGURADOS PELAS SOCIEDADES INTERVENIENTES AOS SÓCIOS TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS**

Não existem acionistas que sejam titulares de quaisquer direitos especiais em nenhuma das sociedades intervenientes, com exceção das ações de Categoria A detidas atualmente pelo SCP na **Sporting, SAD**. Com a fusão, todas as ações da **Sporting, SAD** a atribuir ao SCP serão todas de categoria A, nos termos do artigo 6º nº 2 dos Estatutos da **Sporting, SAD**, quer as decorrentes das relações de troca, quer pela reemissão das ações já detidas atualmente na **Sporting, SAD**, conforme já referido no ponto 6.3. supra.

## **9. VANTAGENS ESPECIAIS ATRIBUÍDAS A PERITOS E MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DAS SOCIEDADES PARTICIPANTES NA FUSÃO**

Não são atribuídas quaisquer vantagens especiais a peritos que intervenham na fusão nem a membros dos órgãos de administração ou fiscalização de qualquer uma das sociedades participantes.

## **10. ALTERAÇÕES A INTRODUIZIR NO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INCORPORANTE**

A **Sporting, SAD** procederá à alteração dos seguintes artigos do contrato social, por via da fusão, de acordo com o projeto de alteração que constitui o **Anexo VII** ao presente projeto de fusão.

Assim, o número 1 do artigo 4º do Contrato Social passará a ter a seguinte redação:

### **Artigo 4º**

#### **(Capital Social e Prestações Acessórias)**

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de noventa e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um Euros, representado por noventa e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e uma ações.

Mantém-se os restantes números do artigo 4º dos Estatutos da sociedade incorpo-

rante.

É ainda alterado o artigo 9º nº 3 dos Estatutos que passará a adotar a seguinte redação:

**Artigo 9º**  
**(Participação e direito de voto)**

1. Mantém-se.
2. Mantém-se.
3. A cada cinquenta ações corresponde um voto, só sendo consideradas para efeitos de voto as ações já detidas à data referida no número um.

**11. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DE TERCEIROS NÃO SÓCIOS A PARTICIPAR NOS LUCROS**

Não existem terceiros não sócios com direito a participar nos lucros das sociedades intervenientes, pelo que não existem quaisquer medidas de proteção.

**12. MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE DIREITOS DOS CREDORES**

A operação de fusão projetada consiste na integração da SPM na Sporting, SAD, mediante a qual o património da primeira será globalmente transferido para a segunda.

Esta fusão não prejudica os atuais credores de qualquer das sociedades envolvidas nesta operação de fusão.

**13. ATRIBUIÇÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL EM CONTRATOS DE TRABALHO**

A SPM tem actualmente trabalhadores ao seu serviço, que se encontram identificados no Anexo V ao presente projeto de fusão, os quais serão transferidos para a Sporting, SAD por via da fusão, mantendo, nesta sociedade, todos os direitos, regalias e garantias que detinham na SPM.



#### 14. CONTEÚDO LEGAL OBRIGATÓRIO DO PROJETO DE FUSÃO

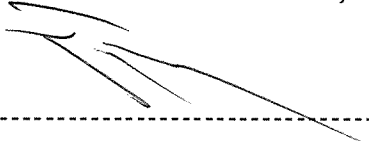
O presente projeto de fusão foi elaborado nos termos do artigo 97º nº 4 alínea a) e 98º do Código das Sociedades Comerciais, contendo todos os elementos exigidos legalmente para o perfeito conhecimento da operação visada.

Artigo 98º nº 1 do Código das Sociedades Comerciais:

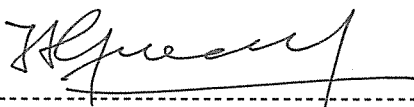
- al. a) - Ponto 2 e 4 do Projeto de Fusão;
- al. b) - Ponto 3 do Projeto de Fusão;
- al. c) - Ponto 3.3 do Projeto de Fusão;
- al. d) - Ponto 5 do Projeto de Fusão;
- al. e) - Ponto 6 do Projeto de Fusão;
- al. f) - Ponto 10 do Projecto de Fusão;
- al. g) - Ponto 11 do Projeto de Fusão;
- al. h) - Ponto 12 do Projeto de Fusão;
- al. i) - Ponto 7 do Projecto de Fusão;
- al. j) - Ponto 8 do Projeto de Fusão;
- al. l) - Ponto 9 do Projeto de Fusão;
- al. m) - Ponto 6.2 do Projeto de Fusão.

Lisboa, 20 de Março de 2012

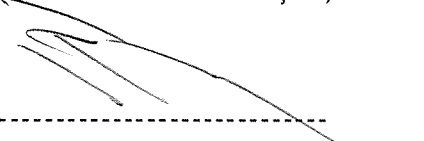
**Sporting, SAD**  
(O Conselho de Administração)



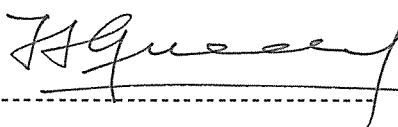
---



**Sporting, Património e Marketing**  
(O Conselho de Administração)



---



## ANEXOS

Anexo I - Balanços das sociedades intervenientes, em 31 de Dezembro de 2011, especialmente organizados para o efeito:

- a) Sporting Património e Marketing, SA;
- b) Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD.

Anexo II - Atas de Aprovação do Projecto de Fusão pelos Conselhos de Administração das Sociedades intervenientes:

- a) Sporting Património e Marketing, SA;
- b) Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD.

Anexo III - Parecer do órgão de fiscalização das sociedades intervenientes:

- a) Sporting Património e Marketing, SA;
- b) Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD.

Anexo IV - Parecer do revisor oficial de contas independente designado conjuntamente.

Anexo V - Lista dos trabalhadores

Anexo VI - Relatório de avaliação da SPM por um perito independente

Anexo VII - Projeto de alteração do Contrato Social

ANEXO I

W/G  
7



## Balanço em 31 de Dezembro de 2011 e 30 de Junho de 2011

| ACTIVO   | Notas | EUR'000<br>31.Dez.11 | EUR'000<br>30.Jun.11 |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| <b>Activo Não Corrente</b>                             |       |                      |                      |
| Activos fixos tangíveis                                | 11    | 23.206               | 23.539               |
| Activos fixos intangíveis - Valor do plantel           | 12    | 51.637               | 33.360               |
| Activos fixos intangíveis - Outros                     |       | 20                   | -                    |
| Outros activos não correntes -Entidades relacionadas   | 13    | 95.043               | 87.381               |
| Outros activos não correntes - Valores a receber       | 13    | -                    | 1.900                |
| <b>Total do Activo não corrente</b>                    |       | <b>169.906</b>       | <b>146.180</b>       |
| <b>Activo Corrente</b>                                 |       |                      |                      |
| Clientes   | 14    | 5.686                | 20.587               |
| Caixa e equivalentes de caixa                          | 15    | 160                  | 156                  |
| Outros devedores                                       | 16    | 1.773                | 1.621                |
| Outros activos correntes                               | 17    | 4.381                | 1.353                |
| <b>Total do Activo corrente</b>                        |       | <b>12.000</b>        | <b>23.717</b>        |
| <b>Total do Activo</b>                                 |       | <b>181.906</b>       | <b>169.897</b>       |
| <b>Capital Próprio</b>                                 |       |                      |                      |
| Capital social   | 18    | 39.000               | 39.000               |
| Prémios de emissão de acções                           | 18    | 6.500                | 6.500                |
| Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis      | 18    | 47.925               | 47.925               |
| Reservas e resultados acumulados                       | 18    | (123.071)            | (79.080)             |
| Resultado Líquido do exercício                         | 18    | (19.115)             | (43.991)             |
| <b>Total do Capital Próprio</b>                        |       | <b>(48.761)</b>      | <b>(29.646)</b>      |
| <b>Passivo Não corrente</b>                            |       |                      |                      |
| Provisões  | 19    | 3.900                | 6.227                |
| Dívida financeira                                      | 20    | 79.006               | 42.289               |
| Outros credores não correntes                          | 21    | 31.277               | 4.866                |
| Outros credores não correntes - Entidades relacionadas | 21    | 33.927               | 33.405               |
| <b>Total do Passivo Não corrente</b>                   |       | <b>148.110</b>       | <b>86.787</b>        |
| <b>Passivo Corrente</b>                                |       |                      |                      |
| Dívida financeira                                      | 20    | 30.949               | 53.271               |
| Fornecedores   | 22    | 24.901               | 28.185               |
| Estado e outros entes públicos                         | 23    | 1.689                | 2.269                |
| Outros credores  | 24    | 2.327                | 4.945                |
| Outros passivos correntes                              | 25    | 22.691               | 24.086               |
| <b>Total Passivo corrente</b>                          |       | <b>82.557</b>        | <b>112.756</b>       |
| <b>Total do Passivo</b>                                |       | <b>230.667</b>       | <b>199.543</b>       |
| <b>Total do capital próprio e passivo</b>              |       | <b>181.906</b>       | <b>169.897</b>       |

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras



## BALANÇO (INDIVIDUAL) EM 30 DE JUNHO DE 2011 E 2010

| ACTIVO   | Notas   | (Montantes expressos em Euros) |                       |
|--|---------|--------------------------------|-----------------------|
|  |         | 31-Dez-11                      | 30-Jun-11             |
| <b>ACTIVO NÃO CORRENTE:</b>                                    |         |                                |                       |
| Activos Fixos Tangíveis  | 6       | 1.288.471,57                   | 1.138.726,45          |
| Activos Intangíveis  | 7       | 89.723.841,53                  | 92.741.382,73         |
| Participações Financeiras - Método da Equivalência Patrimonial |         | -                              | -                     |
| Outras Contas a Receber - Grupo                                | 13 ; 26 | 47.397.179,86                  | 42.846.813,16         |
| Activos Por Impostos Diferidos                                 | 23      | 4.656.358,70                   | 4.656.358,70          |
| Total do Activo Não Corrente                                   |         | <u>143.065.851,66</u>          | <u>141.383.281,04</u> |
| <b>ACTIVO CORRENTE:</b>  |         |                                |                       |
| Inventários  | 11      | 543.457,68                     | 764.994,58            |
| Clientes   | 12      | 5.056.921,97                   | 5.869.862,71          |
| Adiantamentos a Fornecedores                                   | 14      | -                              | -                     |
| Estado e Outros Entes Públicos                                 | 23      | 371.038,30                     | 248.628,87            |
| Outras Contas a Receber  | 13      | -                              | 375.359,01            |
| Diferimentos   | 15      | 3.193.303,91                   | 2.523.928,11          |
| Caixa e Depósitos Bancários                                    | 4.1     | 95.918,79                      | 14.578,45             |
| Total do Activo Corrente                                       |         | <u>9.260.640,65</u>            | <u>9.797.351,73</u>   |
| Total do Activo  |         | <u>152.326.492,31</u>          | <u>151.180.632,77</u> |



## BALANÇO (INDIVIDUAL) EM 30 DE JUNHO DE 2011 E 2010

(Montantes expressos em Euros)

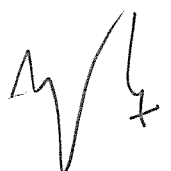
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO                    | Notas   | 31-Dez-11              | 30-Jun-11              |
|--|---------|------------------------|------------------------|
| <b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>                      |         |                        |                        |
| Capital Realizado                            | 16      | 50.000,00              | 50.000,00              |
| Outros Instrumentos de Capital Próprio       | 16      | 6.361.639,00           | 6.361.639,00           |
| Resultados Transitados                       | 35      | (52.854.199,04)        | (45.024.043,80)        |
| Outras Variações no Capital Próprio          |         | (2.753.994,78)         | (2.749.367,38)         |
|  |         | (49.196.554,82)        | (41.361.772,18)        |
| Resultado Líquido Do Exercício               |         | (4.010.623,44)         | (7.834.822,64)         |
| <b>Total do Capital Próprio</b>              |         | <b>(53.207.178,26)</b> | <b>(49.196.594,82)</b> |
| <b>PASSIVO:</b>                              |         |                        |                        |
| <b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>                 |         |                        |                        |
| Provisões                                    | 18      | 2.140.000,00           | 2.430.000,00           |
| Financiamentos Obtidos                       | 19      | 115.877.508,55         | 115.877.508,55         |
| Responsabilidades Por Benefícios Pós-Emprego | 20      | 391.753,65             | 391.753,65             |
| Passivos Por Impostos Diferidos              | 23      | 4.656.358,70           | 4.656.358,70           |
| Outras Contas a Pagar - Grupo                | 21 ; 26 | 56.876.564,13          | 47.381.503,95          |
| Diferimentos                                 | 22      | 10.615.856,09          | 10.615.856,09          |
| <b>Total do Passivo Não Corrente</b>         |         | <b>190.558.041,12</b>  | <b>181.352.980,94</b>  |
| <b>PASSIVO CORRENTE:</b>                     |         |                        |                        |
| Fornecedores                                 | 22      | 4.666.975,44           | 6.353.500,84           |
| Estado e Outros Entes Públicos               | 23      | 694.477,54             | 566.882,24             |
| Instrumentos Financeiros Derivados           | 35      | 2.749.327,38           | 2.749.367,38           |
| Financiamentos Obtidos                       | 19      | 1.580.624,28           | 4.277.580,85           |
| Outras Contas a Pagar                        | 21      | 401.022,42             | 2.428.591,90           |
| Diferimentos                                 | 22      | 4.883.202,39           | 2.648.323,44           |
| <b>Total do Passivo Corrente</b>             |         | <b>14.975.629,45</b>   | <b>19.024.246,65</b>   |
| <b>Total do Passivo</b>                      |         | <b>205.533.670,57</b>  | <b>200.377.227,59</b>  |
| <b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b> |         | <b>152.326.492,31</b>  | <b>151.180.632,77</b>  |

O anexo faz parte integrante do balanço (individual) em 30 de Junho de 2011.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher. It appears to be a personal name or initials.

## ACTAS

### ACTA Nº 7

Aos 20 dias do mês de Março do ano de dois mil e doze, pelas 16 horas, na sua sede social, sita no Estádio de Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, 1600-616 Lisboa, freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa, reuniu o Conselho de Administração da sociedade Sporting Património e Marketing, SA, com o capital social de 50 000,00 € (cinquenta mil euros), Pessoa Coletiva nº 505 948 974, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Único) Aprovação do Projeto de Fusão por Incorporação, prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 97º do CSC, por via da qual o património da Sporting Património e Marketing, SA (sociedade incorporada) será globalmente transferido para a Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD (sociedade incorporante), com a conseqüente extinção da sociedade incorporada.-----

Aberta a sessão, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Luís Filipe Fernandes David Godinho Lopes, foi apresentado e sujeito a apreciação o Projeto de Fusão por Incorporação, prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 97º do CSC, por via da qual o património da Sporting Património e Marketing, SA (sociedade incorporada) será globalmente transferido para a Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, sociedade anónima desportiva, com sede no Estádio José de Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, 1600-616 Lisboa, Freguesia do Lumiar, Concelho e Distrito de Lisboa, com o capital social de 39 000 000,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa coletiva nº 503 994 499 (sociedade incorporante), com a conseqüente extinção da sociedade incorporada, o qual foi elaborado em conjunto pelas Administrações de ambas as sociedades, bem como os seus anexos.-----

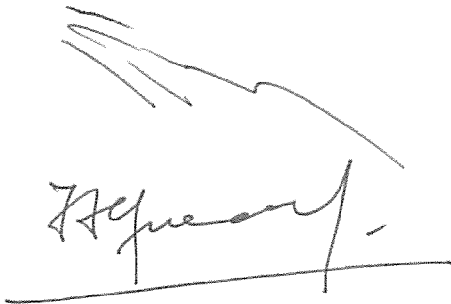
16.  
tu

SPORTING PATRIMÓNIO E MARKETING, SA.  
ESTÁDIO JOSÉ ALVALADE - 1600 - 616 LISBOA  
REGISTADO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE LISBOA SOB O NÚMERO ÚNICO DE MATRÍCULA E  
DE PESSOA COLECTIVA 505948974 / CAPITAL SOCIAL: 50.000 EUROS

## ACTAS

Depois de analisados detalhadamente todos os pontos do "Projeto de Fusão" e os seus anexos, foi o mesmo aprovado por unanimidade, nos seus exactos termos, sendo assinado pelos administradores da sociedade.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente acta que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'H. Queiroz', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

## Acta Avulsa

Aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, pelas 16 horas, na sua sede social, sita no Estádio de Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, 1600-616 Lisboa, freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa, reuniu o Conselho de Administração da sociedade Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, com o capital social de 39 000 000,00 € (trinta e nove milhões de euros), Pessoa Coletiva nº 503 994 499, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto Único)** Aprovação do Projeto de Fusão por Incorporação, prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 97º do CSC, por via da qual o património da Sporting Património e Marketing, SA (sociedade incorporada) será globalmente transferido para a Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD (sociedade incorporante), com a consequente extinção da sociedade incorporada.-----


Aberta a sessão, presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Luís Filipe Fernandes David Godinho Lopes , foi apresentado e sujeito a apreciação o Projeto de Fusão por Incorporação, prevista na alínea a) do nº 4 do artigo 97º do CSC, por via da qual o património da Sporting Património e Marketing, SA, sociedade anónima, com sede no Estádio de Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, 1600-616 Lisboa, freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa, com o capital social de 50 000,00 € (cinquenta mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, Pessoa Coletiva nº 505 948 974 (sociedade incorporada) será globalmente transferido para a Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, (sociedade incorporante), com a consequente extinção da sociedade incorporada, o qual foi elaborado em conjunto pelas Administrações de ambas as sociedades, bem como os seus anexos.-----

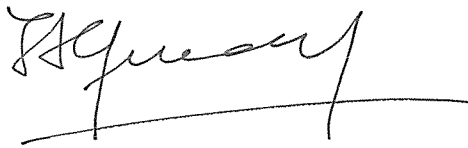
Depois de analisados detalhadamente todos os pontos do “Projeto de Fusão” e os seus anexos, foi o mesmo aprovado por unanimidade nos seus exactos

  
1

termos, sendo assinado por dois administradores da sociedade, conforme previsto nos estatutos. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente acta que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes.-----

LGL 

IFUG 

LD 

ANEXO III

W/L

## PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas,  
da Sporting Património e Marketing, SA

1. Nos termos do nº 1 do artigo 99º do Código das Sociedades Comerciais, procedemos, na qualidade de Fiscal Único da Sporting Património e Marketing, SA (adiante também designada por SPM) à fiscalização do Projeto de Fusão da SPM (sociedade incorporada) na sociedade Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD (sociedade incorporante e adiante também designada por Sporting, SAD).

2. Foi-nos apresentado o Projeto de Fusão, datado de 20 de março de 2012, e os respectivos anexos que compreendem os balanços das sociedades intervenientes reportados a 31 de Dezembro de 2011, bem como as actas de aprovação do Projecto de Fusão pelos Conselhos de Administração das sociedades intervenientes.

3. A fusão contempla a incorporação do património da SPM (sociedade incorporada) na Sporting, SAD (sociedade incorporante), sendo reportada à data do registo definitivo da fusão na Conservatória do Registo Comercial, conforme referido no ponto 7 do Projecto de Fusão.

4. O património a incorporar na Sporting, SAD, compreende a totalidade dos ativos e passivos, os quais, nos termos do ponto 4.2 do Projeto serão transmitidos para a sociedade incorporante ao abrigo do regime especial da neutralidade fiscal, previsto no artigos 73º e seguintes do Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas (CIRC), que determina que, para efeitos fiscais, os elementos patrimoniais objeto de transferência mantenham os mesmos valores que tinham na sociedade incorporada antes da operação de fusão.

5. Conforme mencionado nos pontos 6.1 a 6.3 do Projeto de Fusão, para efeitos da determinação da relação de troca foi utilizado o critério do valor de mercado para ambas sociedades envolvidas, designadamente: (i) o património da SPM foi objeto de avaliação por um perito independente, reportada a 31 de janeiro de 2012, que apurou um valor de mercado de 56 769 451 euros; e (ii) para determinação do valor de mercado da Sporting, SAD, foi considerado o valor de cotação em bolsa de cada ação, o qual em 31 de janeiro de 2012 ascendia a 0,45 euros, tendo sido apurado um valor de mercado de 17 550 000 euros.

6. A avaliação da SPM teve como pressuposto a realização de um aumento de capital social de 120 000 000 euros e a extinção de uma dívida bancária do mesmo montante, operações que devem ser concretizadas antes da aprovação do Projeto de Fusão pelas respetivas Assembleias Gerais das sociedades intervenientes.

7. Conforme definido no ponto 4.2 do Projeto de Fusão, a concretização das operações mencionadas no parágrafo 6 anterior, consubstanciam condições suspensivas à aprovação da fusão e ao respetivo registo na Conservatória do Registo Comercial.

8. É da responsabilidade dos Conselhos de Administração das sociedades intervenientes a elaboração do Projeto de Fusão, o qual deve cumprir os requisitos do artigo 98º do Código das Sociedades Comerciais. A nossa responsabilidade consiste em examinar o referido projecto e emitir parecer nos termos do artigo 99º do referido Código.

9. Assim, com base no trabalho efectuado, somos de parecer que: (i) o Projeto de Fusão por incorporação da SPM na Sporting, SAD, bem como os documentos que o acompanham, permite uma adequada compreensão da operação de fusão tanto na vertente económica, como na vertente contabilístico-financeira, não merecendo qualquer reparo; (ii) com exceção das condições suspensivas mencionadas nos parágrafos 6 e 7 anteriores, não identificamos quaisquer aspetos que nos termos legais possam impossibilitar as operações objeto deste parecer; (iii) a relação de troca estabelecida tendo por base o valor de mercado das sociedades intervenientes é adequada; e que (iv) foram tomadas medidas de salvaguarda e de protecção dos credores e de terceiros não sócios de modo que os seus direitos não sejam afectados pela operação de fusão.

Lisboa, 21 de março de 2012



---

Pedro Aleixo Dias, em representação de  
BDO & Associados - SROC

**PARECER DO CONSELHO FISCAL  
DA SPORTING CLUBE DE PORTUGAL FUTEBOL – SAD  
SOBRE O PROJECTO DE FUSÃO  
DA SPORTING PATRIMÓNIO E MARKETING, S.A. NA SPORTING CLUBE DE  
PORTUGAL FUTEBOL- SAD**

1. O presente parecer destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do Artigo 99º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) relativamente ao Projecto de fusão por incorporação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 4 do Artigo 97º do CSC, da sociedade SPORTING PATRIMÓNIO E MARKETING, S.A. (“Sociedade Incorporada”) na SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD (Sociedade Incorporante), mediante a transferência global do património da “Sociedade Incorporada” para a “Sociedade Incorporante”, com a conseqüente extinção da “Sociedade Incorporada”.
2. Foi-nos apresentado o Projecto de Fusão, datado de 20 de Março de 2012, e os respectivos anexos, que compreendem os balanços das sociedades intervenientes reportados a 31 de Dezembro de 2011, bem como as actas de aprovação do Projecto de fusão pelos Conselhos de Administração das sociedades intervenientes.
3. De acordo com o balanço da Sociedade Incorporada reportado a 31 de Dezembro de 2011 o capital social da empresa é de 50.000 Euros. No entanto, a Sociedade Incorporada irá proceder, antes da aprovação da fusão pelas Assembleias Gerais das sociedades intervenientes, ao aumento do seu capital social por entradas em dinheiro efectuadas pelos accionistas do Sporting Clube de Portugal (“SCP”) e da Sporting – SGPS, S.A. (“SGPS”), no montante total de 120.000.000 Euros, subscrevendo o SCP o montante de 52.800.000 Euros e a SGPS o montante de 67.200.000 Euros. O capital social da Sociedade Incorporada passa dos actuais 50.000 Euros para 120.050.000 Euros, e o aumento será devidamente registado na Conservatória do Registo Comercial antes da realização das Assembleias Gerais das sociedades intervenientes para aprovação da fusão. Com o aumento de capital o SCP fica com uma

participação de 52.850.000 Euros, representativa de 44,023% do capital social da Sociedade Incorporada e a SGPS com uma participação de 67.200.000 Euros, representativa de 55,977% do capital social.

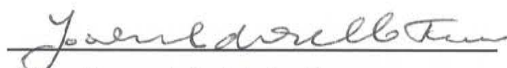
4. Conforme referido no Projecto de Fusão, a fusão produz efeitos contabilísticos a partir do dia do registo definitivo da fusão na Conservatória do Registo Comercial. Adicionalmente, a presente operação será efectuada ao abrigo do regime especial da neutralidade fiscal, previsto no disposto nos Artigos 73º e seguintes do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC). O património da Sociedade Incorporada (que é titular do direito de superfície sobre dois imóveis (inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 3758 – Fracção A (Estádio) e 3758 – Fracção B (Multi-desportivo) e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o número 2440, da freguesia do Lumiar, concelho e distrito de Lisboa), é transferido para a Sociedade Incorporante, por via da fusão, tendo sido já apresentada à Administração Fiscal um pedido de isenção de IMT para a transmissão dos dois imóveis em direito de superfície por via da fusão, ao abrigo do artigo 6º alínea g) do Código do IMT, sendo expectativa dos Conselhos de Administração das sociedades envolvidas na fusão, de que se obterá o seu deferimento, até porque aqueles imóveis foram classificados pelas entidades competentes como imóveis de interesse municipal.
5. Conforme referido no Projecto de fusão, e para determinação dos termos de troca, o valor da Sociedade Incorporada foi determinado por um perito independente com base no método dos fluxos de caixa descontados, tendo sido determinado um valor de 56.769.451 Euros e o valor da Sociedade Incorporante, foi determinado com base no valor de cotação em bolsa das acções, que em 31 de Janeiro de 2012, ascendia a 0,45 Euros, tendo sido determinado um valor de 17.550.000 Euros.
6. As relações de troca foram apuradas com base no pressuposto de que o capital social da Sociedade Incorporada será aumentado para 120.050.000 Euros e que será extinta uma dívida de 120.000.000 Euros, antes da aprovação da fusão pelas Assembleias Gerais das sociedades intervenientes, sendo este pressuposto, condição suspensiva à aprovação da fusão e ao respectivo registo na Conservatória do Registo Comercial.

A  
yf  
S  
P

7. O âmbito da nossa análise constituiu em verificar que foi dado cumprimento integral aos requisitos constantes do CSC, designadamente aos previstos no Artigo 98º do CSC. É da responsabilidade dos Conselhos de Administração das sociedades intervenientes na fusão, a elaboração do projecto de Fusão, o qual deve cumprir os requisitos do Artigo 98º do CSC. A nossa responsabilidade consiste em examinar o Projecto de fusão e emitir parecer nos termos do Artigo 99º do CSC.
  
8. Com base na análise por nós efectuada, excepto para os assuntos descritos no parágrafo 6 acima, o Projecto de fusão, do qual juntamos cópia em anexo ao presente parecer, não nos merece qualquer reparo, pelo que emitimos parecer favorável ao mesmo.

Lisboa, 22 de Março de 2012

O CONSELHO FISCAL DA  
SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD



João Manuel de Mello Franco  
(Presidente)



José Maria Espírito Santo Ricciardi  
(Vogal)



Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André  
(Vogal)

---

Jorge Salema Garção José de Melo  
(Vogal)

**ANEXO IV**

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, located in the bottom right corner of the page.

**RELATÓRIO E PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
INDEPENDENTE DAS SOCIEDADES INTERVENIENTES SOBRE O “PROJETO DE  
FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA SOCIEDADE SPORTING PATRIMÓNIO E  
MARKETING, SA (SOCIEDADE INCORPORADA) PARA A FUNDIR NA SPORTING  
CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD (SOCIEDADE INCORPORANTE)”**

Aos Accionistas da  
Sporting Património e Marketing, SA(SPM) e  
Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD (Sporting, SAD)

**INTRODUÇÃO**

1. O presente relatório destina-se a dar cumprimento ao artigo 99º do Código das Sociedades Comerciais relativamente ao Projeto de Fusão por incorporação da SPM (sociedade incorporada) na Sporting, SAD (sociedade incorporante), mediante a transferência do património da sociedade incorporada para a sociedade incorporante. Por solicitação das sociedades intervenientes, fomos designados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nos termos do nº 3 do artigo 99º do Código das Sociedades Comerciais, para proceder ao exame do Projeto de fusão.
2. Foi-nos apresentado o Projeto de Fusão, datado de 20 de Março de 2012, e os respectivos anexos que compreendem: (i) os balanços das sociedades intervenientes reportados a 31 de Dezembro de 2011; (ii) as atas de aprovação do Projeto de Fusão pelos Conselhos de Administração das sociedades intervenientes; e (iii) os Pareceres dos Órgãos de Fiscalização de cada uma das sociedades.
3. A fusão contempla a incorporação do património da SPM (sociedade incorporada) na Sporting, SAD (sociedade incorporante), sendo reportada à data do registo definitivo da fusão na Conservatória do Registo Comercial, conforme referido no ponto 7 do Projeto de Fusão.
4. O património a incorporar na Sporting, SAD, compreende a totalidade dos ativos e passivos, os quais, nos termos do ponto 4.2 do Projeto serão transmitidos para a sociedade incorporante ao abrigo do regime especial da neutralidade fiscal, previsto no artigos 73º e seguintes do Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Coletivas (CIRC), que determina que, para efeitos fiscais, os elementos patrimoniais objeto de transferência mantenham os mesmos valores que tinham na sociedade incorporada antes da operação de fusão.

5. Conforme mencionado nos pontos 6.1 a 6.3 do Projeto de Fusão, para efeitos da determinação da relação de troca foi utilizado o critério do valor de mercado para ambas as sociedades envolvidas, designadamente: (i) o património da SPM foi objeto de avaliação por um perito independente, reportada a 31 de janeiro de 2012, que apurou um valor de mercado de 56 769 451 euros; e (ii) para determinação do valor de mercado da Sporting, SAD, foi considerado o valor de cotação em bolsa de cada ação, o qual em 31 de janeiro de 2012 ascendia a 0,45 euros, tendo sido apurado um valor de mercado de 17 550 000 euros.

6. A avaliação da SPM teve como pressuposto a realização de um aumento de capital social de 120 000 000 euros e a extinção de uma dívida bancária do mesmo montante, operações que devem ser concretizadas antes da aprovação do Projeto de Fusão pelas respectivas Assembleias Gerais das sociedades intervenientes.

7. Conforme definido no ponto 4.2 do Projeto de Fusão, a concretização das operações mencionadas no parágrafo 6 anterior, consubstanciam condições suspensivas à aprovação da fusão e ao respetivo registo na Conservatória do Registo Comercial.

## RESPONSABILIDADES

8. É da responsabilidade dos Conselhos de Administração das sociedades intervenientes a elaboração do Projeto de Fusão, o qual deve cumprir os requisitos do artigo 98º do Código das Sociedades Comerciais. A nossa responsabilidade consiste em examinar o referido Projeto e emitir parecer nos termos do artigo 99º do referido Código.

## ÂMBITO

9. O nosso exame, foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria (DRA) da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a DRA 842 – Fusão de Sociedades, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre a adequação e razoabilidade da operação Projeto de fusão. Para tanto o nosso exame incidiu sobre todas as sociedades intervenientes no Projeto de Fusão e incluiu: (i) a apreciação dos pareceres dos Órgãos de Fiscalização das sociedades intervenientes, (ii) o exame dos balanços e demais anexos ao Projeto de Fusão; (iii) a verificação dos critérios de avaliação e dos valores de mercado das sociedades intervenientes atribuídos e utilizados na relação de troca; e (iv) a verificação da adequação e razoabilidade da relação de troca proposta.

10. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso relatório.

**PARECER**

11. Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o Projeto de Fusão não merece qualquer reparo e que a relação de troca proposta é adequada e razoável. Não foram encontradas dificuldades especiais nas avaliações a que procedemos. No entanto, a aprovação da fusão e o respetivo registo na Conservatória do Registo Comercial ficam sujeitas às condições suspensivas mencionadas nos parágrafos 6 e 7 anteriores.

Lisboa, 21 de Março de 2012

**SILVA GOMES E VIEIRA SANCHES, Sociedade de**  
**Revisores Oficiais de Contas (inscrita na OROC com o n.º 11),**

representada por

**Joaquim Alfredo Gonçalves da Silva Gomes**  
**(Inscrito na OROC com o n.º 262)**

**SILVA GOMES E VIEIRA SANCHES**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas



**ANEXO V**



**Lista de Empregados**

Funcion. de: 0 a //

Num.Arquivo de: 0 a //

Relativo a : 3/2012

| Núm.  | Nome Completo                             | Num.Arquivo | Local de Trabalho |
|-------|---|-------------|-------------------|
| D4148 | AFONSO HESPANHOL LEITÃO                   | D4148       | 01 SEDE           |
| D4208 | ALDA MARIA SANTOS BILREIRO SILVA          | D4208       | 01 SEDE           |
| D4064 | ALINE EZEQUIEL ANTUNES DE CARVALHO SANTOS | D4064       | 01 SEDE           |
| D4034 | ANA CRISTINA DUARTE V.D.COELHO            | D4034       | 06 ESTÁDIO        |
| D4065 | ANA MARIA RITA DIAS                       | D4065       | 01 SEDE           |
| D4187 | ANA PAULA FREITAS M F CORREIA PALHARES    | D4187       | 01 SEDE           |
| D4066 | ANABELA FERNANDES DE BRITO MENDES         | D4066       | 01 SEDE           |
| D4167 | ANDREIA FILIPA DA CRUZ BARROQUEIRO        | D4167       | 02 LOJA VERDE 1   |
| D4209 | ANTONIO MANUEL BRONZE NOBRE SILVA         | D4209       | 01 SEDE           |
| D4008 | ANTONIO RIGOR PIRES MAIA                  | D4008       | 06 ESTÁDIO        |
| I4051 | ARTUR DA SILVA ALMEIDA                    |             | 01 SEDE           |
| D4272 | BERNARDO SIMÕES DE ALMEIDA PINTO COELHO   | D4272       | 06 ESTÁDIO        |
| D4247 | BRUNO GOMES                               | D4247       | 06 ESTÁDIO        |
| D4146 | BRUNO RICARDO SIMÕES NOGUEIRA E SOUSA     | D4146       | 01 SEDE           |
| D4176 | CARLA CRISTINA FRADE PERNAS MARTINS       | D4176       | 06 ESTÁDIO        |
| D4226 | CARLA SOFIA DA COSTA COELHO               | D4226       | 01 SEDE           |
| D4071 | CARLA SOFIA GUERREIRO DIAS PERES PEREIRA  | D4071       | 01 SEDE           |
| D4210 | CARLA SOFIA M QUINAZ PEREIRA ALBUQUERQUE  | D4210       | 01 SEDE           |
| I4282 | CARLOS ALBERTO FERNANDES MIGUEL           |             | 06 ESTÁDIO        |
| D4231 | CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA           | D4231       | 06 ESTÁDIO        |
| D4252 | CARLOS ARMANDO DE CRUZ MIGUEL             | D4252       | 06 ESTÁDIO        |
| D4145 | CARLOS EDUARDO ARANTES PEDROSO FONSECA    | D4145       | 01 SEDE           |
| D4073 | CARLOS MANUEL DA COSTA ALVES              | D4073       | 01 SEDE           |
| D4074 | CARLOS MIGUEL PEREIRA DA SILVA            | D4074       | 01 SEDE           |
| I4190 | CATALIN CONSTANTIN FLOREA                 |             | 01 SEDE           |
| D4207 | CELESTE LOURENÇO DA CUNHA FRANCO          | D4207       | 01 SEDE           |
| D4075 | CRISTINA MARIA R. FERREIRA MATEUS         | D4075       | 01 SEDE           |
| D4225 | DAVID LUIS TOJAL                          | D4225       | 01 SEDE           |
| D4169 | DAVID MANUEL VERISSIMO MARTINS            | D4169       | 02 LOJA VERDE 1   |
| D4249 | DUARTE JOÃO ROQUE NABAIS                  | D4249       | 06 ESTÁDIO        |
| D4076 | EDUARDO LUIS DE CARVALHO FERNANDES        | D4076       | 01 SEDE           |
| I4262 | EDUARDO MIGUEL SARAIVA DE ASSUNÇÃO ANDRÉ  |             | 06 ESTÁDIO        |
| D4077 | EMILIO JORGE S. RIBEIRO DE CASTRO         | D4077       | 01 SEDE           |
| D4078 | EUGENIA MARIA G. DOS SANTOS MARTINS       | D4078       | 01 SEDE           |
| D4245 | FERNANDO MANUEL DELGADO BORGES            | D4245       | 02 LOJA VERDE 1   |
| I4189 | FILIPA ISABEL SILVA MATEUS DE ALMEIDA     |             | 01 SEDE           |
| D4241 | FRANCISCO JOSÉ DIAS LOPES                 | D4241       | 06 ESTÁDIO        |
| D4010 | FRANCISCO RODRIGUES CAVACO                | D4010       | 06 ESTÁDIO        |
| D4186 | HELDER ALBANO BAIONA DE JESUS             | D4186       | 01 SEDE           |
| D4006 | HELENA MARIA SIBORRO REIS                 | D4006       | 01 SEDE           |
| D4080 | HELENA ISABEL JORDAO MORAIS LIMA          | D4080       | 01 SEDE           |
| D4012 | HENRIQUE FREITAS ESTRELA DA CUNHA         | D4012       | 06 ESTÁDIO        |
| D4254 | HUGO MANUEL MARTINS RODRIGUES             | D4254       | 02 LOJA VERDE 1   |

Total Geral Mulheres : 41

Total Geral Homens : 56

Total de Empregados da Página : 43

Transporte da Página Anterior : 0

Total Geral de Empregados : 43

**Lista de Empregados**

Funcion. de: 0 a #####

Num.Arquivo de: 0 a #####

Relativo a : 3/2012

| Núm.  | Nome Completo                                    | Num.Arquivo | Local de Trabalho |
|-------|--|-------------|-------------------|
| D4243 | HUGO MIGUEL DUARTE DE SOUSA                      | D4243       | 02 LOJA VERDE 1   |
| D4081 | ILIDIA MARIA SELAS MATEUS TELES                  | D4081       | 01 SEDE           |
| D4239 | IRENE MARIA HORTA PALMA                          | D4239       | 06 ESTÁDIO        |
| D4165 | IVONE MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA                  | D4165       | 02 LOJA VERDE 1   |
| D4244 | JENNIFER MUNIQUE DIAS COSTA                      | D4244       | 02 LOJA VERDE 1   |
| D4153 | JOAO CARLOS CHENG CHEN                           | D4153       | 01 SEDE           |
| D4009 | JOAO MANUEL DA COSTA DUARTE                      | D4009       | 06 ESTÁDIO        |
| D4273 | JOAO MIGUEL BOTELHO DE LEMOS DIOGO               | D4273       | 06 ESTÁDIO        |
| D4096 | JOAO PAULO GAMBOA DOS REIS                       | D4096       | 01 SEDE           |
| D4118 | JOAO PEDRO FREIRE DE JESUS NUNES                 | D4118       | 01 SEDE           |
| D4256 | JOAO PREGO FIGUEIREDO BENITO GARCIA              | D4256       | 06 ESTÁDIO        |
| D4086 | JORGE DO PAÇO MARIA                              | D4086       | 01 SEDE           |
| D4091 | JOSE ANTONIO ARAGAO PEREIRA                      | D4091       | 01 SEDE           |
| D4088 | JOSE ANTONIO FERREIRA NETO                       | D4088       | 01 SEDE           |
| D4092 | JOSE ANTONIO PIMENTA DE PAULA LORY               | D4092       | 01 SEDE           |
| D4274 | JOSE CARLOS MENDES GABRIEL PEREIRA               | D4274       | 06 ESTÁDIO        |
| D4093 | JOSE CHENG CHEN                                  | D4093       | 01 SEDE           |
| D4137 | JOSE DIOGO ROQUETE SALEMA                        | D4137       | 01 SEDE           |
| D4089 | JOSE MANUEL DE JESUS ANTONIO                     | D4089       | 01 SEDE           |
| D4090 | JOSE PAULO CLARA DOS SANTOS                      | D4090       | 01 SEDE           |
| D4023 | JOSÉ LUIS MALHEIRO CALHEIROS E MENEZES           | D4023       | 06 ESTÁDIO        |
| D4227 | LUIS FILIPE ALVES SANTOS MARQUES                 | D4227       | 01 SEDE           |
| D4139 | LUIS MIGUEL PEREIRA PINTO                        | D4139       | 06 ESTÁDIO        |
| D4097 | LUIZA MARIA LOPES SANTOS RODRIGUES               | D4097       | 01 SEDE           |
| D4206 | MARIA ALEXANDRA DE MATOS SILVESTRE               | D4206       | 01 SEDE           |
| D4099 | MARIA AMALIA JESUS SILVA ALVES                   | D4099       | 01 SEDE           |
| D4286 | MARIA DO CARMO SANCHES TAVARES                   | D4286       | 01 SEDE           |
| D4100 | MARIA JOAO VICTORINO ZOZIMO                      | D4100       | 01 SEDE           |
| D4128 | MARIA OTILIA DOS SANTOS ANDRADE COELHO           |             | 01 SEDE           |
| D4237 | MARTA MARIA CRUZ SEABRA                          | D4237       | 01 SEDE           |
| I4123 | MARTA TELLES DE FREITAS AVEROUS CRESPO           | I4123       | 01 SEDE           |
| D4238 | MÁRIO JORGE PAULINO OLIVEIRA DE ALMEIDA PATRICIO | D4238       | 01 SEDE           |
| D4036 | MÓNICA SOFIA CAMPO MAIOR SERRA                   | D4036       | 06 ESTÁDIO        |
| D4168 | NIDIA ALEXANDRA CALDEIRA E SOBRAL                | D4168       | 02 LOJA VERDE 1   |
| D4285 | NUNO ALEXANDRE DE LEMOS PAIVA                    | D4285       | 06 ESTÁDIO        |
| D4147 | NUNO MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS                   | D4147       | 01 SEDE           |
| D4105 | ORLANDO FRANCISCO SAGREIRO MENDES                | D4105       | 01 SEDE           |
| D4257 | PATRICIA AFONSO COSTA MARTINS LOUREIRO           | D4257       | 06 ESTÁDIO        |
| D4151 | PATRICIA ALEXANDRA NAZARETH LEAL                 | D4151       | 06 ESTÁDIO        |
| D4108 | PAULA CRISTINA M. QUINAZ PEREIRA                 | D4108       | 01 SEDE           |
| D4164 | PAULA DE JESUS PEREIRA CUISSA                    | D4164       | 02 LOJA VERDE 1   |
| D4136 | PAULO ALEXANDRE SILVA ALMEIDA                    | D4136       | 01 SEDE           |
| D4109 | PAULO JORGE AMORIM LOPES                         | D4109       | 01 SEDE           |

Total Geral Mulheres : 41

Total Geral Homens : 56

Total de Empregados da Página : 43

Transporte da Página Anterior : 43

Total Geral de Empregados : 86



Lista de Empregados

Funcion. de: 0 a //

Num.Arquivo de: 0 a //

Relativo a : 3/2012

| Núm.  | Nome Completo                               | Num.Arquivo | Local de Trabalho |
|-------|---|-------------|-------------------|
| I4221 | PEDRO CABRAL VALENTE DIAS SOLANO DE ALMEIDA |             | 01 SEDE           |
| D4171 | PRISCILLA RITA CARLUCIO SANTOS              | D4171       | 02 LOJA VERDE 1   |
| D4155 | RAQUEL SOFIA SOUSA ANTUNES VAZ              | D4155       | 01 SEDE           |
| D4111 | RICARDO NUNO DOURADO DE AGUIAR              | D4111       | 01 SEDE           |
| D4178 | RISHI MOHAN DIVECHA                         | D4178       | 06 ESTÁDIO        |
| D4039 | RITA DE FREITAS FERRAZ DE CARVALHO DE SOUSA | D4039       | 06 ESTÁDIO        |
| D4154 | RODRIGO MIGUEL RAMOS DA SILVA               | D4154       | 01 SEDE           |
| D4041 | SANDRA CRISTINA VERISSIMO SIMÕES            | D4041       | 06 ESTÁDIO        |
| D4152 | SERGIO PAULO LOPES MATIAS                   | D4152       | 01 SEDE           |
| D4173 | SILVANA BRITIS MARCILIO                     | D4173       | 02 LOJA VERDE 1   |
| D4230 | SONIA CARLA PEREIRA MOGUEIRO                | D4230       | 01 SEDE           |
| 4117  | ZILDA DE ALMEIDA MATOS SANTOS               | D4117       | 01 SEDE           |

Total Geral Mulheres : 41

Total Geral Homens : 56

Total de Empregados da Página : 12

Transporte da Página Anterior : 86

Total Geral de Empregados : 98

ANEXO VI

Handwritten signature or initials.

Informação Privada e Confidencial

## **SPORTING CLUBE DE PORTUGAL**

### **AVALIAÇÃO DA SPM - SPORTING PATRIMÓNIO E MARKETING, S.A.**

BDO Consulting, Lda  
Av. da República, nº 50, 10º  
1069-211 Lisboa

Relatório preliminar apenas para informação.

Este relatório preliminar é emitido para vossa apreciação e poderá ser sujeito a revisão e alterações.

## VERSÃO PRELIMINAR

Tel: +351 217 990 420  
Fax: +351 217 990 439  
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º  
1069-211 Lisboa

Sporting clube de Portugal  
A/C Exmo. Senhor Dr. Carlos Fonseca

Estádio José Alvalade  
Rua Professor Fernando Fonseca  
1600 - 616 Lisboa

15 Fevereiro 2012

Exmos. Senhores,

Na sequência da aprovação da nossa proposta de assessoria ao processo de integração da Sporting Património e Marketing, S.A. (adiante designada apenas por SPM) na Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, (adiante designada apenas por SAD) apresentamos o relatório relativo à avaliação da SPM.

Na elaboração do presente estudo utilizámos não só os elementos e as informações disponibilizadas por V. Exas., mas também, a experiência que possuímos em trabalhos de idêntica natureza. O nosso trabalho foi conduzido de acordo com os mais elevados princípios de deontologia e disciplina profissional e em estreita cooperação com a entidade para a qual prestámos os nossos serviços.

Ficamos ao dispor de V. Exas. para prestar quaisquer esclarecimentos relativos ao conteúdo do presente relatório.

Permitam-nos que agradeçamos a vossa cooperação e a forma como nos foram proporcionados os elementos e as informações necessárias à elaboração do presente estudo.

Com os nossos melhores cumprimentos, somos,

De V. Exas.  
Atentamente

BDO Consulting, Lda

VERSÃO PRELIMINAR



BDO Consulting, Lda, Sociedade por quotas, Sede Rua S. João de Brito, 605 E, Escritório 3.2, 4100-455 Porto, Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, NIPC 505 275 970, Capital 50 000 euros.  
A BDO Consulting, Lda, sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

Certificação da BDO Consulting, Lda.

## Glossário

| Abreviações     | Significado   |
|-----------------|---|
| SCP             | Sporting Clube de Portugal  |
| SPM             | Sporting Património e Marketing   |
| SAD             | Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol                                |
| SCS             | Sporting Comércio e Serviços  |
| Grupo SCP       | Conjunto de entidades que fazem parte do Grupo Sporting Clube de Portugal |
| Estádio         | Estádio José Alvalade   |
| Multidesportivo | Pavilhão Multidesportivo  |
| Alvalade XXI    | Complexo Multidesportivo do Sporting clube de Portugal "Alvalade XXI"     |
| EBITDA          | Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos      |

| Abreviações              | Significado  |
|--------------------------|--|
| Responsáveis contactados | Dr. Carlos Fonseca e Engº José Castro Guedes   |
| 06/07                    | Exercício económico do Grupo SCP, o qual decorre de 01Jul de N a 30Jun de N+1 (valores históricos) |
| 07/08                    |  |
| 08/09                    |  |
| 09/10                    |  |
| 10/11                    |  |
| (...)                    |  |
| M€                       | Milhões de euros   |
| m€                       | Milhares de euros  |

## Conteúdo

|   |    |
|---|----|
| I. Sumário Executivo                                    | 4  |
| II. Introdução e âmbito                                 | 7  |
| III. Caracterização da SPM e da Relação com o Grupo SCP | 9  |
| IV. Pressupostos de avaliação da SPM                    | 21 |
| V. Valor de avaliação do direito de superfície          | 31 |
| VI. Responsabilidades                                   | 35 |

# Secção 1

## Sumário Executivo

## I. Sumário Executivo

|  |  |
|--|--|
| Âmbito e objetivo                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação da SPM, pressupondo a eventual extensão do direito de superfície sobre o complexo multidesportivo “Alvalade XXI” e excluindo a dívida bancária da SPM.</li> </ul>   |
| Análise histórica às demonstrações financeiras | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os rendimentos recorrentes da SPM nos últimos 5 anos situaram-se entre 19,8 M€ e 18,0 M€, sendo influenciados pelos resultados desportivos e pela introdução, a partir da época de 08/09, de rendimentos e gastos com merchandising e royalties.</li> <li>▪ Em termos médios, no período em análise (2006/07 a 2010/11) os rendimentos recorrentes foram de 19,2 M€.</li> <li>▪ Os gastos operacionais recorrentes da SPM são maioritariamente fixos, sendo que a maioria evoluiu de forma relativamente estável. Exceptuam-se os trabalhos especializados que têm vindo a reduzir pela redução de gastos criativos e publicidade e gastos com sistemas informáticos. Em termos médios, no período em análise (2006/07 a 2010/11) os gastos operacionais recorrentes são 11,1 M€ (58,1% dos rendimentos operacionais).</li> <li>▪ Durante o quinquénio em análise a SPM apresenta um EBITDA médio recorrente de 8,1 M€ e um peso médio sobre os rendimentos operacionais de 41,9%, sendo a tendência decrescente e aparentemente influenciado pelos menores resultados desportivos.</li> <li>▪ Nos cinco anos em análise, registaram-se outros rendimentos e outros gastos, que por não serem recorrentes e não se perspectivarem no actual modelo de negócio, foram expurgados da nossa análise.</li> <li>▪ Apesar dos EBITDA's positivos, a SPM apresenta sempre resultados negativos (média nos últimos quatro exercícios de 7,3 M€) essencialmente como resultado de (i) amortização anual do direito de superfície, cerca de 5,4 M€/ano e (ii) gastos financeiros na ordem dos 5/6 M€ (média nos últimos quatro exercícios de 5,4 M€), relacionados essencialmente com os financiamentos bancários (120,2 M€ em 10/11).</li> <li>▪ O activo líquido da SPM em 30Jun11 ascendia a 151,2 M€, sendo que 61,12% respeita ao direito de superfície (activo intangível).</li> <li>▪ Em 30Jun11 a SPM apresenta capital próprio negativo de 49,2 M€.</li> <li>▪ O principal passivo respeita aos financiamentos bancários no âmbito da reestruturação financeira do Grupo SCP. A 30Jun11 este passivo ronda os 120,2 M€ (60% do total do passivo).</li> </ul> |
| Principais pressupostos de avaliação da SPM    | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Foram criados dois cenários alternativos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>Cenário-base:</u> cenário baseado nas médias históricas das últimas cinco épocas, admitindo-se que são representativos do comportamento médio da SPM. <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rendimentos estimados de 20,2 M€;</li> <li>▪ O EBITDA previsional de 9,0 M€.</li> </ul> </li> <li>▪ <u>Cenário-melhoria:</u> um cenário baseado nas expectativas da Administração em que se pressupõem uma melhor capacidade de angariação de rendimentos, essencialmente ao nível da publicidade e da venda de camarotes. <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Rendimentos estimados de 23,7 M€;</li> <li>▪ O EBITDA previsional de 12,6 M€.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>   |

## I. Sumário Executivo

|   |  |
|---|--|
| <p>Metodologia</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Como metodologia considerámos uma renda de 43,25 anos relativamente aos cash-flows previstos ocorrer no espaço de tempo do atual direito de superfície e da extensão do mesmo por outros 25 anos (de Jan12 a Abr55).</li> <li>■ O “cash-flow base” que obtemos e que será o ponto de partida para o cálculo da renda é de 6,4 M€ no cenário-base e 8,8 M€ no cenário-melhoria. As componentes subjacentes ao cash-flow de referência foram:             <ul style="list-style-type: none"> <li>■ EBITDA;</li> <li>■ Investimento em capital fixo;</li> <li>■ Imposto sobre o rendimento (IRC + Derrama + Derrama Estadual).</li> </ul> </li> </ul>  |
| <p>Valor de avaliação da SPM pressupondo a eventual extensão do direito de superfície sobre o complexo multidesportivo “Alvalade XXI” e excluindo a dívida bancária</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>■ O valor da renda que calculamos corresponde a um valor acumulado (43,25 anos) à data de Jan12 de 77,6 M€ no cenário-base e de 107,6 M€ no cenário-melhoria. Porém para obtermos o valor de avaliação da SPM devemos ainda considerar os seguintes efeitos:             <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Considerar até ao exercício 2013/14, gastos com a imputação à SCS/SAD e ao SCP (até 2013/14) das contrapartidas estipuladas no contrato com a TBZ. Estes gastos são considerados líquidos de impostos sobre o rendimento.</li> <li>■ Expurgar os ativos e passivos de extra-exploração (com exceção dos financiamentos bancários de 120,2 M€ que se pressupôs serem transferidos para o SCP previamente).</li> <li>■ Considerar o efeito fiscal (positivo) proporcionado pela amortização do direito de superfície (atual 18,25 anos + extensão 25 anos).</li> <li>■ Considerar a utilização de parte dos prejuízos atualmente reportados.</li> <li>■ Dívida ao SCP pela extensão do direito de superfície a deduzir.</li> </ul> </li> <li>■ O valor de avaliação da SPM, pressupondo a eventual extensão do direito de superfície sobre o complexo multidesportivo “Alvalade XXI” e excluindo a dívida bancária, é de:             <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Cenário base: 56,8 M€;</li> <li>■ Cenário de melhoria: 82,4 M€.</li> </ul> </li> </ul> |

## Secção 2

# Introdução e Âmbito

## II. Introdução e Âmbito

O presente estudo corresponde à avaliação da SPM, entidade que detém atualmente o direito de superfície sobre o complexo multidesportivo “Alvalade XXI” (até 04Abr30) e presumivelmente obterá a extensão do mesmo por outros 25 anos (de 05Abr30 a 04Abr55). Esta avaliação é elaborada no âmbito do estudo da eventual operação de fusão por integração da SPM na SAD.

A presente avaliação da SPM pressupõe que, previamente o direito de superfície será estendido por um período adicional de 25 anos, e exclui a dívida bancária de 120,2 M€.

A avaliação da SPM que apresentamos é elaborada para um período de 43,25 anos, a contar de Jan12 até Abr55 (atual direito de superfície + extensão direito de superfície por 25 anos) e tem subjacente o apuramento de um cash-flow de referência usado no cálculo de uma renda de 43,25 anos.

Apresentamos a avaliação da SPM com base em dois cenários distintos:

- Cenário-Base: rendimentos e gastos de referência aferidos com base em médias históricas ou supletivamente com base na expectativa dos responsáveis da SPM.
- Cenário-Melhoria: considera as expectativas dos responsáveis da SPM, essencialmente melhorias ao nível dos rendimentos de patrocínios/ publicidade e camarotes/ business seats.

## Secção 3

# Caracterização da SPM

### III. Caracterização da SPM

#### Apresentação da SPM e relação com o Grupo SCP

A SPM foi constituída em 21 de Dezembro de 2001 e tem como atividade principal a manutenção, gestão e exploração do complexo multidesportivo do Sporting Clube Portugal “Alvalade XXI”. Com efeito, o Grupo SCP constituiu a SPM com o objetivo específico de gerir o Alvalade XXI, com base em princípio de especialização e profissionalização.

O SCP foi a entidade responsável pela construção do Alvalade XXI (inauguração em Agosto 2003), o qual era nessa data composto pelas seguintes infraestruturas:

- Estádio de futebol;
- Edifício multidesportivo;
- Health club;
- Edifício de apoio administrativo;
- Secretaria;
- Clínica médica;
- FEC - Centro de Entretenimento Familiar (ou Alvaláxia).

Por escritura pública de 05 de Abril de 2005, o SCP constituiu a favor da SPM, o direito de superfície sobre o Alvalade XXI por um prazo de 25 anos (até 04Abr30), mantendo-se porém como dono e legítimo proprietário do Alvalade XXI. O preço desta transação foi de 163,9 M€.

Com a alienação (por parte do Grupo SCP) do património não desportivo, em Janeiro de 2007, o direito de superfície ficou desde então reduzido ao Estádio e ao Multidesportivo.

Atualmente o valor escriturado bruto do direito de superfície é de 92,4 M€.

A SPM por sua vez rentabiliza as duas infraestruturas atualmente no âmbito do direito de superfície da seguinte forma:

- A SPM assegura à SAD o direito de utilização do Estádio (realização de jogos e treinos), mediante uma retribuição anual de 5 M€. A realização pela SAD de outros espetáculos desportivos ou atividades relacionadas com o fomento ou desenvolvimento da prática do futebol implica o pagamento de retribuição suplementar por parte da SAD à SPM. Não obstante, a SPM poderá utilizar o Estádio para a realização de competições desportivas internacionais ou torneios nos quais as equipas do Grupo SCP não estejam diretamente envolvidas.
- O direito de superfície inclui ainda o Multidesportivo. A exploração desta infraestrutura foi cedida pela SPM ao SCP, recebendo a SPM de retribuição, cerca de 500 m€/ ano.

### III. Caracterização da SPM

#### Apresentação da SPM e relação com o Grupo SCP

Para além da cedência do Estádio e do Multidesportivo à SAD e ao SCP, respetivamente, a SPM tem as seguintes atividades:

- Atividade comercial (merchandising, marketing, exploração comercial de marcas e direitos de imagem, por quaisquer meios ou suportes): o Grupo SCP celebrou um contrato com a sociedade TBZ Marketing - Acções Promocionais, SA, no qual cedia em regime de exclusividade, o direito de exploração das Marcas Registradas Sporting e da Imagem do Sporting para os produtos licenciados a produzir, distribuir e comercializar pela TBZ, e a gestão e exploração de todas as áreas comerciais do Sporting (Loja do Museu, Fan Lab e pontos de venda no interior do Estádio) até à época de 2013/14. Em 2008 foi rescindido o contrato com a TBZ e o negócio de merchandising passou a ser assegurado pela SPM (a partir do exercício 2008/09). De referir que a SPM tem que continuar a imputar à SCS/SAD e ao SCP (até 2013/14) as contrapartidas estipuladas no contrato com a TBZ (a TBZ garantia o pagamento de um valor mínimo anual, a rondar 1 milhão de euros, acrescido de royalties sobre a facturação relativa a licenciamentos e comissões sobre as vendas). A partir daquela data não é expectável que a SPM continue a suportar tais gastos.
- Camarotes e lugares especiais: venda de espaços no Estádio. Inclui também lugares vendidos no início do estádio por um determinado número de anos cujo rendimento foi diferido (assinatura de Leão pelo prazo de 20 anos e de membro fundador pelo prazo de 15 anos a contar da data de inauguração). De referir que uma das componentes do preço definido para os Camarotes/ lugares especiais são os bilhetes de época, sendo esta uma receita da SAD. Por esta razão, é efectuado um débito pela SAD à SPM, correspondente ao valor de bilhete de época incluído nas vendas lugares especiais.
- Publicidade e patrocínios: a publicidade respeita essencialmente a “grande exposição” de marcas nas bancadas, bancos de suplentes, portas e outros espaços do estádio. Os patrocínios respeitam a exposição de marcas ao nível das camisolas dos jogadores, nos camarotes + viagens + alojamento, etc.).
  - Actualmente o principal é a Portugal Telecom. Tanto ao nível de publicidade (portas 1 e 2) como de patrocínio (camisola da equipa de futebol). Outras entidades que têm feito publicidade/ patrocínios são: CGD, Superbock, Puma, Coca-Cola, Dielmar e Celsis.
- Rendas pela cedência de espaços comerciais: essencialmente o restaurante Casa XXI, os bares Qualibar. Outros menos significativos para a Optimus, Vodafone, TMN e Oparty.
- Eventos não futebol:
  - Estádio: essencialmente visitas ao estádio, ao museu Sporting, jogos da selecção portuguesa de futebol e outros eventos (por exemplo concertos de música).
  - Condomínios relativos ao restaurante Casa XXI, aos bares Qualibar, ao Holmes Place e à Clínica CUF.
  - Recuperação de gastos relativos a fornecimento de energia térmica (ao Holmes Place, Clínica CUF, Silcoge/ Alvaláxia, Cinemas Lusomundo, Lidl e Restaurante Alcatejo), a serviços de vigilância estática e limpeza (SPGIS/ estacionamento), a fornecimento de água (Silcoge/ Alvaláxia e Restaurante Alcatejo) e a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (Silcoge/ Alvaláxia).

### III. Caracterização da SPM

#### Apresentação da SPM e relação com o Grupo SCP

A SPM tem obtido também outros rendimentos não relacionados com a sua atividade: trata-se de prestação de serviços administrativos e redébito de gastos (partilhados) para diversas outras entidades do Grupo SCP.

- Serviços de contabilidade e gestão;
- Rendas de condomínio ao SCP;
- Recuperação de gastos com SAD relativos a emissão de bilhetes e de game-box, leasing de viaturas, publicidade/ desenvolvimento criativo com as gamebox;
- Recuperação de gastos com SCP, essencialmente de facturação relativa do Holmes Place (protocolo de cooperação para utilização de instalações): o Holmes Place factura à SPM e a SPM factura 80% desse valor ao SCP.

### III. Caracterização da SPM

#### Recursos Humanos da SPM

A SPM dispõe actualmente de um quadro de pessoal com 96 colaboradores, distribuídos pelos serviços de desenvolvimento do negócio (essencialmente funções comerciais) com 50 pessoas e de suporte ao negócio (gestão, contabilidade, administração e manutenção) com 46 pessoas.

| Desenvolvimento do Negócio     | Colaboradores | Suporte ao Negócio                      | Colaboradores |
|--------------------------------|---------------|---|---------------|
| Direção geral e secretariado   | 1             | Direção geral e secretariado            | 1             |
| Direção de marca e comunicação |               | Direção suporte ao negócio              |               |
| Direção/ secretariado          | 2             | Recursos humanos                        | 3             |
| Gestão de marca                | 4             | Financ./ Admin. - Direção               | 1             |
| Direção clientes empresariais  |               | Financ./ Admin. - Tesouraria            | 4             |
| Direção/ secretariado          | 2             | Financ./ Admin. - Compras               | 2             |
| Corporate e eventos            | 5             | Financ./ Admin. - Serv. Externos        | 3             |
| Merchandising - loja verde     | 10            | Financ./ Admin. - Contabilidade         | 7             |
| Merchandising - distribuição   | 5             | Financ./ Admin. - gastos comuns         | 1             |
| Merchandising - licenciamento  | 2             | Direção organização e melhoria contínua |               |
| Direção de sócios              |               | Sistemas e tecn. Informação             | 5             |
| Direção/ secretariado          | 1             | Direção jurídica                        | 2             |
| Front office - modalidades     | 3             | Direção de instalações e operações      |               |
| Front office - sócios          | 3             | Direção e secretariado                  | 1             |
| Front office - bilheteira      | 3             | Custos comuns                           | 14            |
| Back office - sócios           | 5             | Instalações especiais                   | 2             |
| Online                         | 1             |   |               |
| Custos comuns                  | 3             |   |               |

Apesar da generalidade destes colaboradores realizarem trabalho para as diversas entidades do Grupo SCP, a SPM suporta o seu gasto na totalidade. Com base em estimativa dos responsáveis da SPM relativamente à dedicação de cada colaborador por entidade, chegou-se à conclusão que apenas 29,5% do gasto suportado se refere efetivamente à SPM.

### III. Caracterização da SPM

Evolução do desempenho desportivo da equipa de futebol

| Desempenho                   | 06/07                  | 07/08                  | 08/09           | 09/10          | 10/11          |
|------------------------------|------------------------|------------------------|-----------------|----------------|----------------|
| <b>Competições nacionais</b> |                        |                        |                 |                |                |
| Campeonato                   | 2º lugar               | 2º lugar               | 2º lugar        | 4º lugar       | 3º lugar       |
| Taça Portugal                | Vencedor               | Vencedor               | 4ª eliminatória | 1/4 final      | 1/8 final      |
| Taça Liga                    | n.a.                   | Finalista              | Finalista       | Semi-finalista | Semi-finalista |
| Supertaça                    | n.a.                   | Vencedor               | Vencedor        | n.a.           | n.a.           |
| <b>Competições europeias</b> |                        |                        |                 |                |                |
| Champions                    | Fase grupos - 4º lugar | Fase grupos - 3º lugar | 1/8 final       | n.a.           | n.a.           |
| Liga Europa                  | n.a.                   | 1/4 final              | n.a.            | 1/8 final      | 1/16 final     |

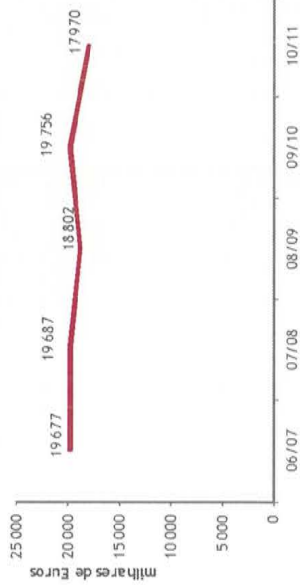
- Não obstante a actividade da SPM não ser significativamente influenciada pelo desempenho desportivo do clube, uma vez que a maior parte das receitas são relativamente independentes do mesmo, somos de resumir os resultados desportivos da equipa de futebol.
  - Relembremos que as receitas que são mais susceptíveis de ser directamente “impactadas” pelo desempenho desportivo são a venda de camarotes/ business seats e as vendas de merchandising. As receitas de publicidade e patrocínios, de licenciamentos/ royalties e rendas também poderão ser afectadas mas em menor grau e as restantes receitas (transacções intragrupo e eventos não futebol) não são afectadas pelo desempenho desportivo.
- Sintetizando, podemos concluir que os anos 2006/07, 2007/08 e 2008/09 foram anos desportivos razoavelmente positivos (sem serem excelentes) e os anos 2009/10 e 2010/11 foram anos desportivos insatisfatórios.

- Apresentamos neste capítulo uma síntese da performance da SPM nos últimos exercícios, numa lógica de gestão, com desagregação de rendimentos e gastos por “tema”. Procedemos a diversos ajustamentos por forma a corrigir diversas desuniformidades na contabilização tanto de gastos como de rendimentos.
- A análise que apresentamos aos últimos cinco exercícios, parece-nos uma base segura, por ser relativamente longa e por incluir anos mais positivos e menos positivos em termos desportivos.
- Procedemos a análise ao nível do EBITDA de negócio. Trata-se de um EBITDA expurgado de itens que não são recorrentes. Efetivamente, o EBITDA de negócio/ recorrente constitui-se como a base correcta para projetar o valor de referência, uma vez que não inclui outros itens que não se vão repetir no futuro.
- Para efeitos de determinação do EBITDA recorrente/ de negócio procedemos às seguintes reclassificações para rendimentos/ gastos não recorrentes (ou seja fora do EBITDA do negócio):
  - Gastos com pessoal relativos a indemnizações.
  - Rendimentos e gastos relativos a direitos televisivos.
  - Gastos com a utilização da marca sporting (imputação à SCS/SAD e ao SCP (até 2013/14) das contrapartidas estipuladas no contrato com a TBZ.

### III. Caracterização da SPM

Evolução da Demonstração de Resultados - rendimentos operacionais recorrentes

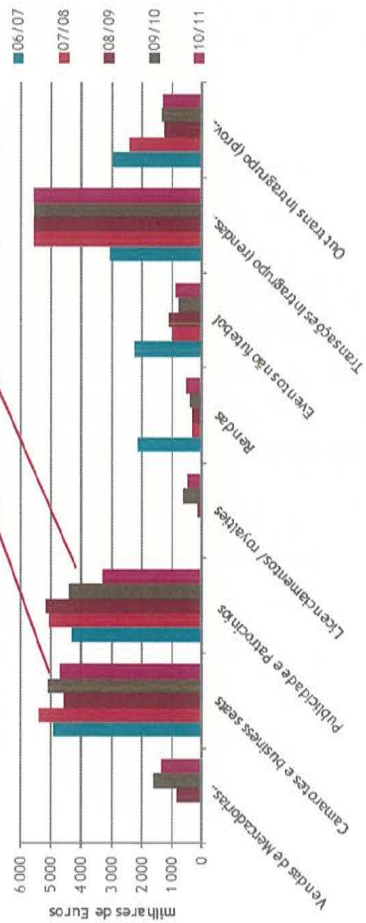
Evolução de Rendim. Operac. Recorrentes



Os rendimentos operacionais da SPM têm evoluído de forma estável, entre 19,8 M€ e 18,0 M€ (em 09/10 e 10/11, respectivamente o melhor e o pior ano em termos de rendimentos). Em termos médios, no período em análise a receita é de 19,2 M€.

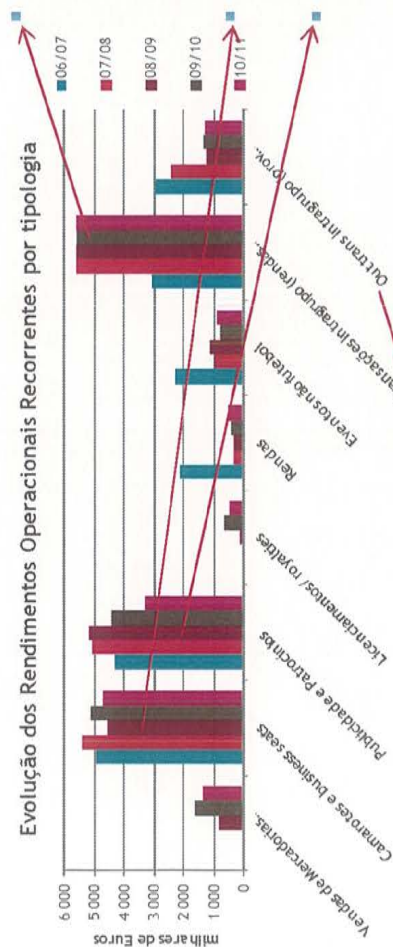
Comparando as receitas operacionais com o desempenho desportivo, verificamos que não existe uma relação direta entre os mesmos, notando-se porém ao nível dos camarotes/ business seats e da publicidade e patrocínios uma tendência de decréscimo nos últimos 2. nos com a pioria dos resultados desportivos associada à tendência de agravamento da actividade económica em geral.

Evolução dos Rendimentos Operacionais Recorrentes por tipologia



### III. Caracterização da SPM

#### Evolução da Demonstração de Resultados - rendimentos operacionais recorrentes



A maioria dos rendimentos operacionais recorrentes da SPM respeitam a rendas (transações intragrupo), as quais se referem à SAD (5 M€/ano pela cedência de utilização do estádio) e ao SCP (0,6 M€/ano pela utilização do estádio/ multidesportivo, do museu, do centro de dia, dos escritórios e do armazém das claques, ect.). Estes rendimentos são os mais representativos (5,6 M€/ano), cerca de 29,3% do total de rendimentos operacionais recorrentes (nos últimos quatro períodos). Estas são receitas estáveis.

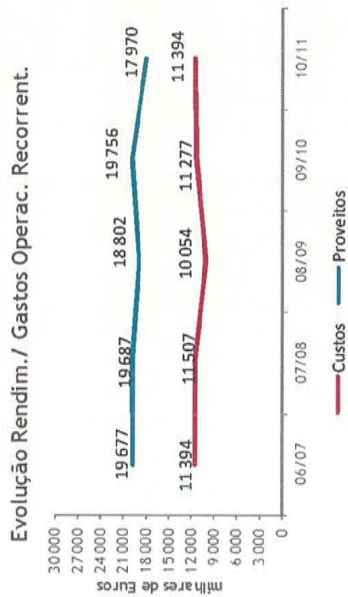
A venda de camarotes/ business seats são o segundo rendimento mais representativo, cerca de 26,1% do total em 10/11 (valor médio de 4,9 M€ e peso médio de 25,6% do total).

Não obstante a tendência evolutiva desfavorável, o rendimento mais importante é a publicidade/ patrocínios, que em 08/09 (ano mais favorável) atingiu um peso de 27,4% (5,1 M€) e em 10/11 registou um peso de 18,2% (2,1 M€).

- As restantes fontes de rendimento apresentam um peso residual no total dos rendimentos operacionais da SPM (cerca de 24% do total de rendimentos operacionais nos últimos dois exercícios).
- As outras transações intragrupo que incluem essencialmente a facturação de despesas administrativas à SAD e ao SCP. Nos últimos três exercícios tem registado valores estáveis, cerca de 1,3 M€/ano (peso médio de 6,8% sobre os rendimentos operacionais).
- Os rendimentos com rendas apresentam valor mais elevado em 06/07 (2,1 M€ em comparação com cerca de 0,4 M€ nos anos seguintes), uma vez que nesse ano ainda incluía rendas do Alvaláxia, o qual foi alienado em Janeiro de 2007.
- Os rendimentos com eventos não futebol apresentam valor mais elevado em 06/07 (2,3 M€ em comparação com valor médio de 0,9 M€ nos anos seguintes), uma vez que nesse ano ainda incluía a facturação de gastos com alvaláxia, clínica CUF e edifício administrativo (imóveis alienados em Janeiro de 2007). Nota-se uma tendência de redução nos dois últimos períodos pela redução de concertos e afins no estádio.
- As vendas de mercadorias é uma actividade que começou em Novembro de 2009, razão pela qual estas receitas começam nesse exercício e têm um valor de cerca de metade do período seguinte.

### III. Caracterização da SPM

Evolução da Demonstração de Resultados - gastos operacionais recorrentes

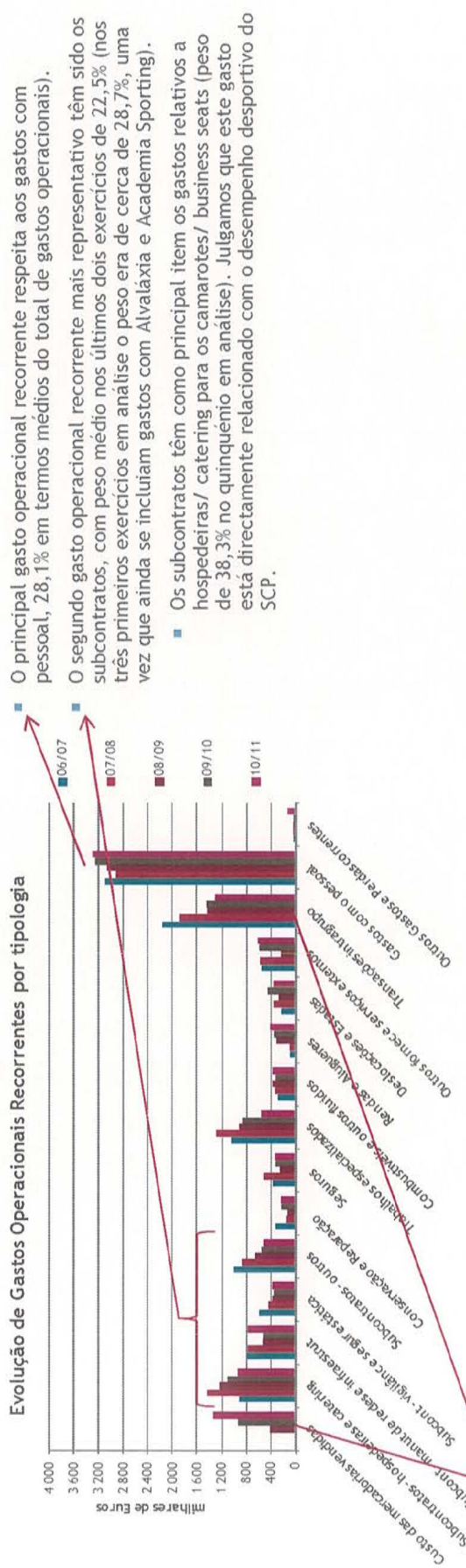


Os gastos operacionais recorrentes da SPM têm evoluído de forma relativamente estável, entre 11,5 M€ e 10,1 M€ (em 07/08 e 08/09, respectivamente o mais elevado e reduzido período em termos de gastos). Em termos médios, no período em análise os gastos operacionais recorrentes são 11,3 M€ (59,0% dos rendimentos operacionais recorrentes).

Os gastos operacionais recorrentes seguiram a tendência dos rendimentos, notando-se porém nos dois últimos anos que a diferença tende a reduzir-se. Em 2008/09 os gastos têm um valor equivalente a 53,5% dos rendimentos e em 10/11 esta proporção aumenta para 63,4%.

### III. Caracterização da SPM

#### Evolução da Demonstração de Resultados - gastos operacionais recorrentes



- No último exercício (2010/11), as transacções intragrupo e o gasto das vendas de mercadorias constituem-se como o 3º gasto mais importante, com pesos semelhantes de cerca de 11/12% sobre os gastos operacionais.
- As transacções intragrupo incluem gastos com a gestão da venda de bilhetes de época (valor médio de 0,9 M€ suportado com a SAD) e com electricidade, água e outros consumíveis entre 1,0 e 0,5 M€ (a partir da época 08/09 estes gastos descem para 0,5 M€/ ano porque a SPM deixou de suportar gastos com a Academia).
- O gasto com as vendas de mercadorias refere-se a uma actividade que começou em Novembro de 2009, razão pela qual estes gastos começam nesse exercício e têm um valor de cerca de metade do período seguinte.
- Os restantes gastos são individualmente pouco significativos, porém em conjunto representam nos últimos três exercícios cerca de ¼ dos gastos operacionais. Relativamente aos principais somos de referir o seguinte:
  - Os trabalhos especializados registam uma tendência decrescente. Os exercícios 2006/07 e 2007/08 incluíram gastos criativos de publicidade significativos. Os exercícios 08/09 e 09/10 incluem gastos com sistemas de informação e o ano 10/11 considera-se como sendo "cruzeiro".
  - As rendas e alugueres aumentam no exercício 08/09 devido à transferência da loja verde da SPM para o SCP (estes gastos rondavam os 90 m€ e passaram para cerca de 400 m€/ ano).
  - As deslocações e estadas respeitam a viagens disponibilizadas a alguns clientes dos camarotes/ business seats (têm direito a um determinado nº de viagens/ ano). Julgamos que este gasto está relacionado com o desempenho desportivo do SCP.



### III. Caracterização da SPM

#### Evolução da Demonstração de Resultados

Valores em milhares de euros

|   | 06/07         | 07/08         | 08/09         | 09/10         | 10/11         |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>   |               |               |               |               |               |
| Vendas de Mercadorias (merchandising)                                       | 0             | 0             | 308           | 1.606         | 1.345         |
| Comerícios e business seats   | 4.910         | 5.372         | 4.536         | 5.086         | 4.693         |
| Publicidade e Patrocinios   | 4.335         | 5.052         | 5.146         | 4.408         | 3.274         |
| Licenciamentos / royalties  | 0             | 0             | 109           | 609           | 455           |
| Rendidas  | 2.124         | 322           | 304           | 396           | 480           |
| Eventos não futebol   | 2.271         | 964           | 1.119         | 750           | 847           |
| Transações Intragrupo (rendas estádo + multidesportivo)                     | 3.057         | 5.585         | 5.559         | 5.576         | 5.576         |
| Outras Intragrupo (prov administ. + recup.custos + combom)                  | 2.990         | 2.412         | 1.221         | 1.325         | 1.300         |
| <b>Volume de Negócios</b>   | <b>19.677</b> | <b>19.687</b> | <b>18.902</b> | <b>19.756</b> | <b>17.970</b> |
| <b>Custo das mercadorias vendidas</b>                                       | <b>0</b>      | <b>0</b>      | <b>-469</b>   | <b>-920</b>   | <b>-1.324</b> |
| CMV/MC/VN   | 0%            | 0,0%          | 2,2%          | 4,7%          | 7,4%          |
| Fornecimentos e serviços externos   | -8.796        | -8.588        | -6.589        | -7.073        | -6.662        |
| FSE/VN dos gases:   | 42,2%         | 43,6%         | 35,0%         | 35,8%         | 37,4%         |
| Subcontratos - hospedeiras e catering                                       | -895          | -1.410        | -1.222        | -1.101        | -918          |
| Subcontratos - manutenção de redes e infraestruturas                        | -785          | -756          | -520          | -531          | -766          |
| Subcontratos - vigilância e segurança estática                              | -587          | -428          | -373          | -352          | -373          |
| Subcontratos - outros   | -1.009        | -858          | -642          | -553          | -509          |
| Conservação e Reparação   | -319          | -148          | -119          | -222          | -219          |
| Seguros   | -371          | -507          | -241          | -319          | -328          |
| Trabalhos especializados  | -1.642        | -1.285        | -909          | -862          | -539          |
| Combustíveis e outros fluidos   | -282          | -323          | -355          | -318          | -360          |
| Rendidas e Aluguéis   | -94           | -95           | -310          | -351          | -410          |
| Deslocações e Estadas   | -218          | -343          | -257          | -445          | -337          |
| Outros fornecimentos e serviços externos                                    | -545          | -554          | -229          | -585          | -601          |
| Transações Intragrupo dos gases:  |               |               |               |               |               |
| SAC - bilhetes época  | -892          | -1.012        | -817          | -645          | -755          |
| Outras transações do Intra-Grupo  | -1.257        | -869          | -595          | -599          | -547          |
| Gastos como pessoal (de Pessoal)/VN   | -3.097        | -3.918        | -3.054        | -3.259        | -3.291        |
| Outros Gastos e Perdas correntes  | 67%           | 62%           | 62%           | 65%           | 63%           |
| <b>EBITDA do negócio</b>  | <b>8.283</b>  | <b>8.180</b>  | <b>8.748</b>  | <b>8.479</b>  | <b>6.576</b>  |
| <b>EBITDA do negócio/VN</b>   | <b>42,1%</b>  | <b>41,6%</b>  | <b>46,5%</b>  | <b>42,9%</b>  | <b>36,6%</b>  |
| Ganhos/Perdas imputadas a subs. assoc e empr.conj                           | -1.600        | -1.600        | 0             | 0             | 0             |
| Proveitos não recorrentes - direitos televisivos                            | 7.681         | 7.681         | 0             | 0             | 0             |
| Custos não recorrentes - direitos televisivos                               | -7.681        | -7.681        | 0             | 0             | 0             |
| Custos não recorrentes - utilização da marca                                | 0             | 0             | -1.303        | -1.216        | 0             |
| O Rend e Ganhos n corr (incluicorr ex anter e ganhos em invest)             | 5.399         | 243           | 38            | 107           | 231           |
| O Gastos e Perdas n corr (incluicorr ex anter, perdas finv e indenn)        | -105          | -81           | -112          | -626          | -440          |
| Custos compassoal - indemnizações   | 0             | -420          | -1            | -327          | -147          |
| Imparidade de inventários (reversões/perdas)                                | 0             | 0             | 0             | -3            | 28            |
| Imparidade de dívidas a receber (reversões/perdas)                          | 0             | 0             | -514          | -777          | -354          |
| Provisões (aumento/reduções)  | -360          | -580          | -173          | -2.161        | -1.354        |
| <b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b> | <b>13.317</b> | <b>5.742</b>  | <b>7.986</b>  | <b>3.179</b>  | <b>3.322</b>  |
| Reversões/Gastos de depreciações e de amortizações                          | -10.115       | -8.729        | -8.787        | -5.710        | -5.928        |
| <b>Resultados Operacionais</b>  | <b>3.202</b>  | <b>-2.987</b> | <b>-801</b>   | <b>-2.531</b> | <b>-2.606</b> |
| (antes gastos de financiamento e impostos)                                  |               |               |               |               |               |
| Juros e Rendimentos similares obtidos                                       | 1.793         | 757           | 321           | 202           | 0             |
| Juros e Gastos similares suportados   | -7.326        | -5.629        | -5.812        | -4.967        | -5.197        |
| <b>Resultados antes de impostos</b>   | <b>-2.831</b> | <b>-7.859</b> | <b>-6.292</b> | <b>-7.736</b> | <b>-7.802</b> |
| Imposto sobre rendimento do Período   | 44            | 44            | 44            | 44            | 44            |
| <b>Resultado Líquido do período</b>   | <b>-2.831</b> | <b>-7.859</b> | <b>-6.296</b> | <b>-7.789</b> | <b>-7.833</b> |

- Durante o quinquénio em análise a SPM apresenta sempre EBITDA (resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos) recorrente positivo. Porém, este apresenta nos últimos dois exercícios uma tendência decrescente (anos desportivos pouco satisfatórios).
- O EBITDA regista um valor médio de 8,1 M€ e um peso médio sobre os rendimentos operacionais de 41,9%.
- Apesar dos EBITDA 's positivos, a SPM apresenta sempre resultados negativos (média nos últimos quatro exercícios de 7,3 M€) essencialmente como resultado de:
 
  - Amortização anual do direito de superfície, cerca de 5,4 M€/ano.
  - Gastos financeiros na ordem dos 5/6 M€ (média nos últimos quatro exercícios de 5,4 M€), relacionados essencialmente com os financiamentos bancários (120,2 M€ em 10/11).
  - Gastos suportados com utilização da marca Sporting de cerca de 1,2 M€ nos últimos dois exercícios.
  - Proveitos do exercício também nos dois últimos exercícios. Em 09/10 de 2,2 M€ por indemnização decorrente do valor a pagar pela SPM à SCC - Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, SA, no âmbito do acordo celebrado entre as partes para terminus do litígio que os opunha. Em 10/11 (1,4 M€) as provisões do exercício respeitam a (i) processos em curso instaurados pela Câmara Municipal de Lisboa no âmbito das taxas aplicadas por esta à publicidade instalada no estádio, no montante de 675 m€; e (ii) responsabilidades futuras assumidas pela SPM perante a SILCOGE para fazer face ao pagamento de rendas garantidas no valor de 635 m€.



### III. Caracterização da SPM

#### Balanço

Valores em milhares de euros

|                                     | 09/10          | 10/11          |
|-------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>ACTIVO</b>                       |                |                |
| <b>Activo não corrente</b>          |                |                |
| Activos tangíveis                   | 1 007          | 1 136          |
| Direito de superfície               | 97 866         | 92 438         |
| Programas de computador             | 280            | 303            |
| Créditos relativos ao Grupo         | 36 340         | 42 847         |
| Activos por impostos diferidos      | 5 820          | 4 656          |
| <b>Total do Activo Não Corrente</b> | <b>141 313</b> | <b>141 382</b> |
| <b>Activo corrente</b>              |                |                |
| Inventários                         | 573            | 764            |
| Clientes - c/c                      | 3 266          | 5 970          |
| Adiantamentos a fornecedores        | 4              | 0              |
| Estado e outros entes públicos      | 210            | 249            |
| Outras contas a receber             | 1 100          | 354            |
| Diferimentos                        | 2 686          | 2 524          |
| Caixa e depósitos bancários         | 8              | 15             |
| <b>Total do Activo Líquido</b>      | <b>149 160</b> | <b>151 158</b> |

O activo da SPM apresenta nos dois anos em análise valor estável. Efectivamente, quer os activos fixos tangíveis brutos quer as rubricas de fundo de maneio têm-se mantido relativamente estáveis.

A 30Jun11 o activo líquido da SPM ascendia a 151,2 M€, sendo que 61,12% respeita ao direito de superfície (activo intangível).

Os créditos relativos ao Grupo SCP são o 2º activo mais representativo, cerca de 28,3% do activo líquido a 30Jun11. Este saldo regista um acréscimo de 6,5 M€ de 30Jun10 para 30Jun11.

O capital próprio negativo regista agravamento devido aos resultados líquidos negativos.

|  | 09/10          | 10/11          |
|--|----------------|----------------|
| <b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>                           |                |                |
| <b>Capital Próprio</b>                                     |                |                |
| Capital realizado  | 50             | 50             |
| Prestações suplementares do SCP                            | 6 362          | 6 362          |
| Resultados transitados                                     | -37 634        | -45 020        |
| Ajustamentos em activos financeiros                        |                | -4             |
| Outras variações no capital próprio - Ajustamentos de SWAP | -5 134         | -2 749         |
| <b>Resultado líquido do período</b>                        | <b>-36 356</b> | <b>-41 361</b> |
| <b>Total do Capital Próprio</b>                            | <b>-7 389</b>  | <b>-7 835</b>  |
| <b>Passivo Não Corrente</b>                                |                |                |
| Provisões  | 2 160          | 2 430          |
| Empréstimos bancários                                      | 117 877        | 115 678        |
| Débitos relativos ao Grupo                                 | 34 302         | 47 382         |
| Responsabilidade por benefícios pós-emprego                | 348            | 392            |
| Passivos por impostos diferidos                            | 5 820          | 4 656          |
| <b>Total do Passivo Não corrente</b>                       | <b>160 507</b> | <b>170 738</b> |
| <b>Passivo Corrente</b>                                    |                |                |
| Fornecedores   | 3 949          | 6 354          |
| Estado e outros entes públicos                             | 679            | 566            |
| Empréstimos bancários                                      | 6 858          | 4 278          |
| Outras contas a pagar                                      | 2 826          | 2 406          |
| Outros passivos financeiros - Ajustamentos SWAP            | 5 134          | 2 749          |
| Diferimentos relativos a lugares especiais e camarotes     | 12 944         | 11 885         |
| Outros diferimentos  | 7              | 1 379          |
| <b>Total do Passivo Corrente</b>                           | <b>32 397</b>  | <b>29 617</b>  |
| <b>Total do Passivo</b>                                    | <b>192 904</b> | <b>200 355</b> |
| <b>Total do Passivo + Capital Próprio</b>                  | <b>149 160</b> | <b>151 158</b> |

Apesar da redução de 4,6 M€ ao nível dos saldos de financiamentos bancários, o passivo da SPM regista um aumento de 7,5 M€ essencialmente como resultado do aumento do débitos relativos a entidades do Grupo SCP de 13,1 M€ e dos fornecedores de 2,4 M€.

O principal passivo respeita aos financiamentos bancários no âmbito da reestruturação financeira do Grupo SCP. A 30Jun11 este passivo ronda os 120,2 M€ (60% do total do passivo).

Os débitos relativos ao Grupo SCP são o 2º passivo mais representativo, cerca de 23,6% do passivo a 30Jun11. Em termos líquidos a SPM deve às entidades do Grupo SCP 4,5 M€ a 30Jun11 (e tinha a receber 2,0 M€ em 30Jun10).

O 3º passivo mais importante a 30Jun11 são os diferimentos relativos a camarotes/ lugares especiais (peso de 5,9%). Trata-se de diferimento de lugares vendidos antecipadamente (no início do novo estádio) por vários anos.

## Secção 4

# Pressupostos de Avaliação da SPM

## IV. Pressupostos de Avaliação da SPM

### Considerações iniciais

A avaliação da SPM que apresentamos é elaborada para o período de duração do direito de superfície (atual direito de superfície + extensão direito de superfície por igual período de 25 anos), ou seja de Jan12 a Abr55.

Como metodologia consideramos uma renda de 43,25 anos relativamente aos cash-flows previstos ocorrer neste espaço de tempo. Em termos técnicos, a renda que calculamos constitui-se como o conjunto de termos certos temporários de cash-flows constantes a suceder em momentos equidistantes, sendo que:

- Termos da renda certos temporários: são as 43,25 anuidades subjacentes ao atual direito de superfície e à extensão do mesmo, as quais têm um início e um fim estabelecido.
- Cash-flows constantes a ocorrer em momentos equidistantes: são os cash-flows previstos ocorrer nos 43,25 anos, os quais são apenas corrigidos pela taxa de inflação.

Para este efeito, foi necessário apurar um valor de referência para o cash-flow a considerar na renda, o qual tem incorporado as seguintes componentes:

- EBITDA (recorrente):
  - Cenário-base: nas estimativas de EBITDA procurámos utilizar médias históricas, tendo por base os últimos cinco anos, que consideramos uma base credível por ser um período relativamente longo que incorpora anos positivos e menos positivos em termos de desempenho desportivo. As médias históricas que considerámos para cada item foram as que julgamos mais adequadas tendo em conta o período a partir do qual há estabilidade em termos de composição da rubrica e de nível de valores. Não obstante também considerámos em alguns itens a expectativa dos responsáveis da SPM, quando as mesmas nos pareceram ajustadas à atual realidade ou ao previsto para os próximos anos.
  - Cenário-melhoria: essencialmente com base nas expectativas dos responsáveis da SPM, as quais contam com melhorias ao nível dos rendimentos com publicidade/ patrocínios e com camarotes/ business seats.
- Investimento em capital fixo.
- Investimento em fundo de maneio.
- Imposto sobre o rendimento (IRC + Derrama).

As estimativas de EBITDA da avaliação da SPM são semelhantes à da avaliação da extensão do direito de superfície com a seguinte exceção:

- Não retirámos dos gastos com pessoal, trabalhos especializados e seguros a parte que a SPM costuma suportar e que dizem respeito à Gestão de serviços partilhados entre entidades do Grupo SCP, ou seja uma atividade que não está relacionada com o direito de superfície. Também considerámos nos rendimentos o valor que a SPM costuma faturar à SAD, tipo imputação de gastos administrativos.
- Efetivamente na avaliação da extensão do direito de superfície estes gastos foram expurgados porque não estão relacionados com o ativo objeto de avaliação. Porém na avaliação da Empresa SPM, consideramos que estes são gastos que continuarão a existir e a ser suportados pela SPM apesar de respeitarem a outras entidades do Grupo SCP.

## IV. Pressupostos de Avaliação da SPM

### Cenário-Base

Valores em milhares de euros

| VOLUME DE NEGÓCIOS  | 06/07         | 07/08         | 08/09         | 09/10         | 10/11         | Cenário-Base<br>Valores Referência |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------------|
| <u>Vendas de Mercadorias (merchandising)</u>              | 0             | 0             | 808           | 1 606         | 1 345         | 1 800                              |
| <u>Camarotes e business seats</u>                         | 4 910         | 5 372         | 4 536         | 5 086         | 4 693         | 5 020                              |
| <u>Publicidade e Patrocínios</u>                          | 4 335         | 5 052         | 5 146         | 4 408         | 3 274         | 4 443                              |
| <u>Licenciamentos / royalties</u>                         |               |               | 109           | 609           | 455           | 600                                |
| <u>Rendas</u>   | 2 124         | 322           | 304           | 396           | 480           | 509                                |
| <u>Eventos não futebol</u>                                |               |               |               |               |               |                                    |
| Estádio (visitas, jogos seleção, taça e outros eventos)   | 594           | 290           | 468           | 85            | 53            | 262                                |
| Condomínios   | 577           | 85            | 76            | 76            | 76            | 77                                 |
| Recuperação de custos externos e outros custos            | 1 100         | 589           | 575           | 589           | 718           | 618                                |
| <u>Transações do Intra-Grupo</u>                          |               |               |               |               |               |                                    |
| com Sporting Clube de Portugal                            |               |               |               |               |               |                                    |
| Rendas estádio/multidesportivo (inclui museu, centro de c | 557           | 565           | 559           | 576           | 567           | 567                                |
| com Sporting SAD  | 2 500         | 5 000         | 5 000         | 5 000         | 5 009         | 5 000                              |
| Rendas estádio novo                                       |               |               |               |               |               |                                    |
| <u>Outras transações do Intra-Grupo</u>                   |               |               |               |               |               |                                    |
| com Sporting Clube de Portugal                            |               |               |               |               |               |                                    |
| Rendas condomínio   | 225           | 181           | 180           | 185           | 183           | 182                                |
| Serviços administrativos                                  | 1 292         | 511           |               |               |               |                                    |
| Patrocínios   | 0             | 0             | 0             | 0             |               |                                    |
| Camarotes Jogos   | 142           | 135           |               |               |               |                                    |
| Recuperação de custos                                     | 441           | 639           | 231           | 215           | 310           | 252                                |
| com Sporting SAD  |               |               |               |               |               |                                    |
| Rendas condomínio   | 2             |               |               |               | 2             |                                    |
| Serviços administrativos                                  | 613           | 605           | 605           | 605           | 605           | 650                                |
| Patrocínios   | 0             | 0             | 0             | 0             |               |                                    |
| Camarotes Jogos   | 159           | 228           |               |               |               |                                    |
| Recuperação de custos                                     | 94            | 113           | 152           | 320           | 200           | 260                                |
| Publicidade   |               |               |               |               |               |                                    |
| Eventos   |               |               | 30            |               |               |                                    |
| Sporting SC5  |               |               |               |               |               |                                    |
| Recuperação de custos                                     | 12            |               | 23            |               |               |                                    |
| <b>Volume de Negócios</b>                                 | <b>19 677</b> | <b>19 687</b> | <b>18 802</b> | <b>19 756</b> | <b>17 970</b> | <b>20 240</b>                      |

### Transações intragrupo:

- Com SCP: as rendas do estádio/multidesportivo pressupomos a manutenção do valor de 10/11.
  - Com SAD: as rendas do estádio, à semelhança do histórico, continuam a ser de 5 M€/ano.
- ### Outras transações intragrupo:
- As outras transações intragrupo que respeitam a recuperação de custos e condomínios foram estimadas com base em médias históricas.
  - Faturação de prestação de serviços administrativos à SAD, no valor de 650 m€ (605 m€ nos últimos quatro exercícios históricos).

### Pressupostos de rendimentos operacionais recorrentes

- As vendas de merchandising têm por base as expectativas dos Responsáveis da SPM para a época 2011/2012 e correspondem a uma média do esperado em velocidade cruzado.
- Os camarotes e os lugares especiais têm também por base as expectativas dos Responsáveis da SPM para a época 2011/2012, as quais são relativamente semelhantes à média histórica (4,9 M€).
- A Publicidade e patrocínios estimada corresponde à média histórica dos últimos 5 exercícios.
- Os licenciamentos/royalties considerados têm por base as expectativas dos Responsáveis da SPM para a época 2011/2012, sendo que o valor é semelhante ao do ano 2009/2010.
- As rendas têm por base as expectativas dos Responsáveis da SPM para a época 11/12 (6% superior ao valor do exercício 10/11).
- Eventos não futebol:
  - Para os eventos no estádio, o valor previsto corresponde às expectativas dos Responsáveis da SPM para a época 2011/2012, sendo que o acréscimo de cerca de 0,2 M€ em relação a 10/11 respeita essencialmente a um jogo extra da seleção portuguesa de futebol.
  - Os condomínios têm um valor semelhante ao verificado nos últimos 3 anos históricos.
  - A recuperação de custos externos e outros custos foi determinada com base na média histórica (últimos 4 anos).

## IV. Pressupostos de Avaliação da SPM

### Cenário-Base

Pressupostos de gastos operacionais recorrentes - custo das mercadorias vendidas

- O Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas corresponde a 57,3% das vendas de mercadorias (mesmo peso verificado em 09/10).

| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATERIAS CONSUMIDAS | Valores em milhares de euros |            |              |              |              | Cenário-Base<br>Valores-Referência |
|--|------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------|
|  | 06/07                        | 07/08      | 08/09        | 09/10        | 10/11        |                                    |
| % s/ vendas de mercadorias                               | 50,6%                        | 57,3%      | 57,3%        | 57,3%        | 57,3%        | 57,3%                              |
| Compras  | 409                          | 1.493      | 1.515        | 1.515        | 1.515        | 886                                |
| Existências Iniciais                                     |                              |            | 0            | 573          | 764          | 764                                |
| Regularização de Existências                             |                              |            |              |              |              |                                    |
| Existências Finais                                       | 0                            | 0          | 573          | 764          | 619          | 619                                |
| <b>Total</b>   | <b>409</b>                   | <b>920</b> | <b>1.324</b> | <b>1.324</b> | <b>1.031</b> | <b>1.031</b>                       |

## IV. Pressupostos de Avaliação da SPM

### Cenário-Base

### Pressupostos de gastos operacionais recorrentes - fornecimentos e serviços externos

| Fornecimentos e Serviços Externos                  | Valores em milhares de euros |              |              |              |              |              | Cenário-Base<br>Valores-Referência  |
|--|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---|
|  | 06/07                        | 07/08        | 08/09        | 09/10        | 10/11        | 11/12        |   |
| Custo das mercadorias vendidas                     | 0                            | 0            | 409          | 920          | 1 324        | 1 031        |   |
| Subcontratos                                       |                              |              |              |              |              |              |   |
| Manutenção de espaços verdes                       | 162                          | 226          | 162          | 64           | 65           | 65           | A manutenção de espaços verdes foi determinada com base na média dos últimos dois exercícios.   |
| Vigilância e segurança estática                    | 587                          | 428          | 373          | 352          | 373          | 366          | A vigilância e segurança estática e a limpeza foram previstas de acordo com a média histórica dos últimos três exercícios.  |
| Limpeza  | 661                          | 421          | 229          | 231          | 218          | 226          | As hospedeiras e catering, a assistência técnica e a manutenção de redes e infraestruturas estimadas correspondem foram determinadas com base na média histórica dos últimos cinco exercícios.                |
| Hospedeiras e Catering                             | 895                          | 1 410        | 1 222        | 1 101        | 918          | 1 109        | O estacionamento foi estimado com base nas expectativas dos responsáveis da SPM para a época 2011/2012 (12,5% superior à média histórica dos últimos cinco anos).   |
| Estacionamento                                     | 64                           | 70           | 67           | 70           | 62           | 75           |   |
| Assistência técnica                                | 122                          | 116          | 85           | 106          | 96           | 105          |   |
| Manutenção de redes e infraestruturas              | 785                          | 756          | 520          | 531          | 766          | 672          |   |
| Outros subcontratos                                | 25                           | 99           | 82           | 68           | 83           | 83           |   |
| Conservação e reparação                            | 319                          | 148          | 119          | 222          | 219          | 221          |   |
| Seguros  | 371                          | 507          | 241          | 319          | 328          | 324          |   |
| Trabalhos especializados                           | 1 042                        | 1 285        | 909          | 862          | 539          | 539          |   |
| Honorários   | 277                          | 182          | 88           | 170          | 147          | 159          |   |
| Comissões  |                              |              |              |              |              | 45           |   |
| Combustíveis e outros fluidos                      | 282                          | 323          | 355          | 318          | 360          | 328          | As despesas com conservação e reparação, com honorários, com comunicação e com outros fornecimentos e serviços foram estimadas com base na média histórica dos últimos dois exercícios.                       |
| Rendas e Aluguéis                                  | 94                           | 95           | 310          | 351          | 410          | 357          |   |
| Comunicação  | 42                           | 32           | 14           | 82           | 85           | 84           |   |
| Deslocações e Estadas                              | 218                          | 343          | 257          | 445          | 337          | 320          |   |
| Publicidade e Propaganda                           | 0                            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |   |
| Outros Fornecimentos e Serviços                    | 226                          | 340          | 127          | 333          | 369          | 351          | Os seguros foram estimados de acordo com a média histórica dos dois últimos anos históricos.  |
| Transacções intragrupo                             | 2 149                        | 1 881        | 1 412        | 1 434        | 1 302        | 1 424        |   |
| com Sporting Clube de Portugal                     |                              |              |              |              |              |              |   |
| Gabinete de imprensa                               | 5                            |              |              | 1            | 1            |              | Os trabalhos especializados foram estimados de acordo com o valor do ano 2010/11, que se considera ser um "valor-cruzeiro" (ao contrário dos anos históricos anteriores que continham itens pouco habituais). |
| Electricidade                                      | 860                          | 633          | 426          | 448          | 405          | 426          |   |
| Água   | 89                           | 78           | 38           | 44           | 36           | 39           |   |
| Contrapartidas patrocinios                         |                              | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |   |
| Recuperação outros FSE's                           | 13                           | 33           | 10           | 12           | 6            | 0            |   |
| Recuperação comunicação                            | 3                            | 21           | 28           | 10           | 3            | 0            |   |
| Renditas   | 0                            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |   |
| Relações públicas                                  | 24                           |              |              |              |              |              | As comissões foram estimadas pelos responsáveis da SPM no orçamento para 2011/2012 (este gasto não existe no histórico).  |
| SCP direcção                                       | 65                           |              |              |              |              |              |   |
| com Sporting SAD                                   |                              |              |              |              |              |              |   |
| Bilhetes de época                                  | 892                          | 1 012        | 817          | 845          | 755          | 864          | Os combustíveis e outros fluidos, bem como as deslocações e estadas foram estimados tendo por base a média dos cinco exercícios históricos.   |
| Contrapartidas patrocinios                         | 0                            | 0            | 0            | 0            | 0            | 0            |   |
| Outros custos n espec                              | 1                            | 3            |              |              | 2            |              |   |
| Recuperação outros FSE's                           | 10                           | 15           | 26           | 7            | 27           | 27           |   |
| SAD direcção                                       | 115                          | 19           |              |              |              |              |   |
| com Sporting SC's                                  |                              |              |              |              |              |              |   |
| Fee gestão lug. Novo estádio                       | 72                           | 67           | 67           | 67           | 67           | 67           | As Rendas e alugueres foram estimadas com base na média histórica dos últimos três exercícios.  |
| <b>Total dos Fornecimentos e Serviços Externos</b> | <b>8 296</b>                 | <b>8 588</b> | <b>6 589</b> | <b>7 073</b> | <b>6 662</b> | <b>6 850</b> |   |

## IV. Pressupostos de Avaliação da SPM

### Cenário-Base

Pressupostos de gastos operacionais recorrentes - fornecimentos e serviços externos

| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS                  | Valores em milhares de euros |              |              |              |              |       |              | Cenário-Base<br>Valores-Referência   |
|--|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|--|
|  | 06/07                        | 07/08        | 08/09        | 09/10        | 10/11        | 10/11 | 1 031        |  |
| Custo das mercadorias vendidas                     | 0                            | 0            | 409          | 920          | 1 324        |       |              |  |
| Subcontratos:                                      |                              |              |              |              |              |       |              |  |
| Manutenção de espaços verdes                       | 162                          | 226          | 162          | 64           | 65           |       | 65           | As despesas com eletricidade e com água correspondem à média histórica dos últimos três exercícios.  |
| Vigilância e segurança estática                    | 587                          | 428          | 373          | 352          | 373          |       | 366          |  |
| Limpeza  | 661                          | 421          | 229          | 231          | 218          |       | 226          |  |
| Hospedagem e Catering                              | 895                          | 1 410        | 1 222        | 1 101        | 918          |       | 1 109        | A utilização da marca não foi considerada (este gasto apenas existirá até 2013/14 - vide Secção 3). Porém foi considerado no cálculo da renda - vide Secção 5. |
| Estacionamento                                     | 64                           | 70           | 67           | 70           | 62           |       | 75           |  |
| Assistência técnica                                | 122                          | 116          | 85           | 106          | 96           |       | 105          |  |
| Manutenção de redes e infraestruturas              | 785                          | 756          | 520          | 531          | 765          |       | 672          |  |
| Outros subcontratos                                | 25                           | 99           | 82           | 68           | 83           |       | 83           |  |
| Conservação e Reparação                            | 319                          | 148          | 119          | 222          | 219          |       | 221          |  |
| Seguros  | 371                          | 507          | 241          | 319          | 328          |       | 324          |  |
| Trabalhos especializados                           | 1 042                        | 1 285        | 909          | 862          | 539          |       | 539          |  |
| Honorários   | 277                          | 182          | 88           | 170          | 147          |       | 159          |  |
| Comissões  |                              |              |              |              |              |       | 45           |  |
| Combustíveis e outros fluidos                      | 282                          | 323          | 355          | 318          | 360          |       | 328          |  |
| Rendas e Aluguéis                                  | 94                           | 95           | 310          | 351          | 410          |       | 357          | A recuperação de outros FSE's corresponde ao mesmo valor de 10/11.   |
| Comunicação  | 42                           | 32           | 14           | 82           | 85           |       | 84           |  |
| Deslocações e Estadas                              | 218                          | 343          | 257          | 445          | 337          |       | 320          |  |
| Publicidade e Propaganda                           | 0                            | 0            | 0            | 0            | 0            |       | 0            |  |
| Outros Fornecimentos e Serviços                    | 226                          | 340          | 127          | 333          | 369          |       | 351          | Considerou-se que a SPM só suportará este gasto até 2013/14 - vide Secção 5.   |
| Transações intragrupo                              | 2 149                        | 1 881        | 1 412        | 1 434        | 1 302        |       | 1 424        | O fee de gestão de lugares no Novo Estádio foi assumido o mesmo valor dos anos históricos (desde 07/08).   |
| com Sporting Clube de Portugal                     |                              |              |              |              |              |       |              |  |
| Gabinete de imprensa                               | 5                            |              |              | 1            | 1            |       |              |  |
| Electricidade                                      | 860                          | 633          | 426          | 448          | 405          |       | 426          |  |
| Água   | 89                           | 78           | 38           | 44           | 36           |       | 39           |  |
| Contrapartidas patrocinadas                        |                              |              |              |              |              |       |              |  |
| Recuperação outros FSE's                           | 13                           | 33           | 10           | 12           | 6            |       | 0            |  |
| Recuperação comunicação                            | 3                            | 21           | 28           | 10           | 3            |       | 0            |  |
| Renditas   | 0                            | 0            | 0            | 0            | 0            |       |              |  |
| Relações públicas                                  | 24                           |              |              |              |              |       |              |  |
| SCP direcção                                       | 65                           |              |              |              |              |       |              |  |
| com Sporting SAD                                   |                              |              |              |              |              |       |              |  |
| Bilhetes de época                                  | 892                          | 1 012        | 817          | 845          | 755          |       | 864          |  |
| Contrapartidas patrocinadas                        | 0                            | 0            | 0            | 0            | 0            |       |              |  |
| Outros custos n espec                              | 1                            | 3            |              |              | 2            |       |              |  |
| Recuperação outros FSE's                           | 10                           | 15           | 26           | 7            | 27           |       | 27           |  |
| SAD direcção                                       | 115                          | 19           |              |              |              |       |              |  |
| com Sporting SCS                                   |                              |              |              |              |              |       |              |  |
| Fee gestão lug. Novo estádio                       | 71                           | 67           | 67           | 67           | 67           |       | 67           |  |
| <b>Total dos Fornecimentos e Serviços Externos</b> | <b>8 296</b>                 | <b>8 588</b> | <b>6 589</b> | <b>7 073</b> | <b>6 662</b> |       | <b>6 850</b> |  |

## IV. Pressupostos de Avaliação da SPM

### Cenário-Base

| GASTOS COM PESSOAL                    | Valores em milhares de euros |              |              |              |              |              | Cenário-Base<br>Valores-Referência |
|---------------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------|
|                                       | 06/07                        | 07/08        | 08/09        | 09/10        | 10/11        |              |                                    |
| Remunerações                          | 2 515                        | 2 334        | 2 491        | 2 659        | 2 688        | 2 688        |                                    |
| Enc. s / Remunerações                 | 348                          | 515          | 540          | 566          | 578          | 581          |                                    |
|                                       | <b>3 063</b>                 | <b>2 849</b> | <b>3 031</b> | <b>3 225</b> | <b>3 266</b> | <b>3 269</b> |                                    |
| Seg. Acidentes de Trabalho            | 18                           | 27           | 13           | 23           | 19           | 21           |                                    |
| Indemnizações                         |                              | 420          | 1            | 327          | 147          |              |                                    |
| Outros Custos com Pessoal             | 3                            | 35           | 3            | 3            | 3            |              |                                    |
| Gastos de Ação Social                 | 13                           | 7            | 7            | 8            | 6            | 9            |                                    |
| <b>Total dos Custos com o Pessoal</b> | <b>3 097</b>                 | <b>3 338</b> | <b>3 055</b> | <b>3 586</b> | <b>3 438</b> | <b>3 300</b> |                                    |

### Pressupostos de gastos operacionais recorrentes - gastos com pessoal

- Não se prevê quaisquer variações a nível do atual quadro de pessoal da SPM, pelo que as remunerações referência são as de 10/11.
- Os encargos sobre remunerações respeitam à segurança social e foram determinados com base na % histórica (últimos cinco anos) sobre as remunerações (21,6%).
- Os seguros de acidentes de trabalhos e as despesas de ação social foram estimados com base na % histórica (últimos cinco anos) sobre as remunerações (0,8% no caso dos seguros de acidentes de trabalhos e 0,3% no caso das despesas de ação social).

## IV. Pressupostos de Avaliação da SPM

### Cenário-Base

Valores em milhares de euros

| EBITDA   | 06/07         | 07/08         | 08/09         | 09/10         | 10/11         | Cenário-Base<br>Vabres-Referência |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------------------|
| Vendas de Mercadorias (merchandising)                              | 0             | 0             | 808           | 1.606         | 1.345         | 1.800                             |
| Camarotes e business seats   | 4.910         | 5.372         | 4.536         | 5.086         | 4.693         | 5.020                             |
| Publicidade e Patrocínios  | 4.335         | 5.052         | 5.146         | 4.408         | 3.274         | 4.443                             |
| Licenciamentos/ royalties  | 0             | 0             | 109           | 609           | 455           | 600                               |
| Rendas   | 2.124         | 322           | 304           | 396           | 480           | 509                               |
| Eventos não futebol  | 2.271         | 964           | 1.119         | 750           | 847           | 957                               |
| Transações Intragrupo (rendas estádio + multidesportivo)           | 3.057         | 5.565         | 5.559         | 5.576         | 5.576         | 5.567                             |
| Out trans Intragrupo (prov. administ. + recup. custos + condomín.) | 2.980         | 2.412         | 1.221         | 1.325         | 1.300         | 1.344                             |
| <b>Volume de Negócios</b>  | <b>19.677</b> | <b>19.687</b> | <b>18.802</b> | <b>19.756</b> | <b>17.970</b> | <b>20.240</b>                     |
| Custo das mercadorias vendidas                                     | 0             | 0             | -409          | -920          | -1.324        | -1.031                            |
| GMVAC/VN   | 0,0%          | 0,0%          | 2,2%          | 4,7%          | 7,4%          | 5,1%                              |
| Fornecimentos e serviços externos                                  | -8.296        | -8.588        | -6.589        | -7.073        | -6.662        | -6.850                            |
| FSE7/VN  | 42,2%         | 43,6%         | 35,0%         | 36,8%         | 37,6%         | 33,8%                             |
| dos quais:   |               |               |               |               |               |                                   |
| Subcontratos - hospedagens e catering                              | -895          | -1.410        | -1.222        | -1.101        | -918          | -1.109                            |
| Subcontratos - manutenção de redes e infraestruturas               | -785          | -756          | -520          | -531          | -766          | -672                              |
| Subcontratos - vigilância e segurança estática                     | -587          | -428          | -375          | -352          | -373          | -366                              |
| Subcontratos - outros  | -1.009        | -858          | -642          | -553          | -509          | -553                              |
| Conservação e Reparação  | -319          | -148          | -119          | -222          | -219          | -221                              |
| Seguros  | -371          | -507          | -241          | -319          | -328          | -324                              |
| Trabalhos especializados   | -1.042        | -1.285        | -909          | -862          | -539          | -539                              |
| Combustíveis e outros fluidos                                      | -282          | -323          | -355          | -318          | -360          | -328                              |
| Rendas e Aluguéis  | -94           | -95           | -310          | -351          | -410          | -357                              |
| Deslocações e Estadas  | -218          | -343          | -257          | -445          | -337          | -320                              |
| Outros fornecimentos e serviços externos                           | -545          | -554          | -229          | -585          | -601          | -638                              |
| Transações intragrupo  |               |               |               |               |               |                                   |
| dos quais:   |               |               |               |               |               |                                   |
| SAD - bilhetes época   | -892          | -1.012        | -817          | -645          | -755          | -864                              |
| Outras transações do Intra-Grupo                                   | -1.257        | -869          | -595          | -589          | -547          | -560                              |
| Gastos com o pessoal   | -3.097        | -2.918        | -3.054        | -3.259        | -3.291        | -3.300                            |
| (G. Pessoal) / VN  | 15,7%         | 14,6%         | 16,2%         | 16,5%         | 18,3%         | 16,3%                             |
| Outros Gastos e Perdas correntes                                   | -1            | -1            | -2            | -25           | -117          | -44                               |
| <b>EBITDA do negócio</b>   | <b>8.283</b>  | <b>8.180</b>  | <b>8.748</b>  | <b>8.479</b>  | <b>6.576</b>  | <b>9.014</b>                      |
| <b>EBITDA do negócio/VN</b>  | <b>42,1%</b>  | <b>41,6%</b>  | <b>46,5%</b>  | <b>42,9%</b>  | <b>36,6%</b>  | <b>44,5%</b>                      |

### EBITDA (recorrente) provisional

- O EBITDA (recorrente) provisional é superior aos cinco exercícios de média histórica (9,0 M€ vs 8,1 M€ e um peso sobre o volume de negócios de 44,5% vs 41,9%), basicamente em resultado da introdução da atividade de merchandising.

## IV. Pressupostos de Avaliação da SPM

### Cenário-Melhoria

### EBITDA (recorrente) provisional

| EBITDA  | Valores em milhares de euros |               |               |               |               | 10/11         | Cenário-Base<br>Valores-Referência | Cenário-Melhoria<br>Valores-Referência<br>SPM |
|---|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------------------------------|---|
|   | 06/07                        | 07/08         | 08/09         | 09/10         | 10/11         |               |                                    |   |
| Vendas de Mercadorias (merchandising)                                 | 0                            | 0             | 888           | 1.606         | 1.345         | 1.800         | 2.200                              |   |
| Comercios e business seats  | 4.910                        | 5.372         | 4.536         | 5.086         | 4.693         | 5.020         | 6.000                              |   |
| Publicidade e Patrocínios   | 4.335                        | 5.052         | 5.146         | 4.408         | 3.274         | 4.443         | 6.300                              |   |
| Licenciamentos / royalties  | 0                            | 0             | 109           | 609           | 455           | 600           | 750                                |   |
| Rendas  | 2.124                        | 322           | 304           | 396           | 480           | 509           | 509                                |   |
| Eventos não futebol   | 2.271                        | 964           | 1.119         | 750           | 847           | 957           | 755                                |   |
| Transações intragrupo (rendas estado + multidesportivo)               | 3.057                        | 5.365         | 5.559         | 5.576         | 5.576         | 5.367         | 3.867                              |   |
| Outras trans intragrupo (prov. administ. + recup. custos + comdomin.) | 2.980                        | 2.412         | 1.221         | 1.325         | 1.300         | 1.344         | 1.344                              |   |
| <b>Volume de Negócios</b>   | <b>19.677</b>                | <b>19.687</b> | <b>18.802</b> | <b>19.756</b> | <b>17.970</b> | <b>20.240</b> | <b>23.725</b>                      |   |
| Custo das mercadorias vendidas  | 0                            | 0             | -409          | -920          | -1.324        | -1.031        | -1.000                             |   |
| CMV/MCV   | 0,0%                         | 0,0%          | 2,2%          | 4,7%          | 7,4%          | 5,7%          | 4,2%                               |   |
| Fornecimentos e serviços externos                                     | -8.296                       | -8.588        | -6.589        | -7.073        | -6.662        | -6.850        | -6.850                             |   |
| FSE/VM  | -42,2%                       | -43,0%        | -35,0%        | -35,8%        | -37,1%        | -33,8%        | -28,8%                             |   |
| <b>dos quais:</b>   |                              |               |               |               |               |               |                                    |   |
| Subcontratos - hoteleiros e catering                                  | -895                         | -1.410        | -1.222        | -1.101        | -918          | -1.109        | 0                                  |   |
| Subcontratos - manutenção de redes e infraestruturas                  | -785                         | -756          | -520          | -531          | -766          | -672          | 0                                  |   |
| Subcontratos - vigilância e segurança estática                        | -587                         | -428          | -373          | -352          | -373          | -366          | 0                                  |   |
| Subcontratos - outros   | -1.009                       | -858          | -642          | -553          | -509          | -553          | 0                                  |   |
| Conservação e Reparação   | -319                         | -148          | -119          | -222          | -219          | -221          | 0                                  |   |
| Seguros   | -371                         | -507          | -241          | -319          | -328          | -324          | 0                                  |   |
| Trabalhos especializados  | -1.042                       | -1.285        | -909          | -862          | -539          | -539          | 0                                  |   |
| Combustíveis e outros fluidos   | -282                         | -323          | -355          | -318          | -360          | -328          | 0                                  |   |
| Rendas e Aluguéis   | -94                          | -95           | -310          | -351          | -410          | -357          | 0                                  |   |
| Dedicações e Estadas  | -218                         | -343          | -257          | -445          | -337          | -320          | 0                                  |   |
| Outros fornecimentos e serviços externos                              | -545                         | -554          | -229          | -585          | -601          | -638          | 0                                  |   |
| Transações intragrupo   |                              |               |               |               |               |               |                                    |   |
| des quais:  |                              |               |               |               |               |               |                                    |   |
| S40 - bilhetes época  | -892                         | -1.012        | -817          | -845          | -755          | -864          | 0                                  |   |
| Outras transações do Intra-Grupo                                      | -1.257                       | -869          | -595          | -589          | -547          | -560          | 0                                  |   |
| Gastos como pessoal   | -3.097                       | -2.918        | -3.054        | -3.259        | -3.291        | -3.300        | -3.300                             |   |
| (R. Pessoal)/VM   | 8,7%                         | 8,8%          | 8,2%          | 8,5%          | 8,3%          | 8,3%          | 8,8%                               |   |
| Outros Gastos e Perdas correntes                                      | -1                           | -1            | -2            | -25           | -117          | -44           | 0                                  |   |
| <b>EBITDA do negócio</b>  | <b>8.283</b>                 | <b>8.180</b>  | <b>8.748</b>  | <b>8.479</b>  | <b>6.576</b>  | <b>9.014</b>  | <b>12.373</b>                      |   |
| <b>EBITDA do negócio/VM</b>   | <b>42,1%</b>                 | <b>41,6%</b>  | <b>46,5%</b>  | <b>42,9%</b>  | <b>36,6%</b>  | <b>44,5%</b>  | <b>53,0%</b>                       |   |

Neste capítulo apresentamos um cenário alternativo com as expectativas dos responsáveis da SPM relativamente a EBITDA (tanto rendimentos como gastos) e o seu efeito em termos de avaliação da SPM.

O volume de negócios é superior em 3,6 M€ em relação à versão-base essencialmente como resultado de:

- Mercadorias: incremento de 0,4 M€ com melhorias perspetivadas ao nível desportivo associadas a maiores esforços comerciais.
- Camarotes/ lugares especiais: incremento de cerca de 1 M€ com melhoria do desempenho desportivo. Trata-se de um incremento de 22,0% em relação à média histórica (4,9 M€)
- Publicidade e Patrocínios: incremento de cerca de 1,9 M€ derivado de maior esforços ao nível comercial. Trata-se de um incremento de 41,8% em relação à média histórica (4,4 M€).
- Transações intragrupo: acréscimo de 0,35 m€ ao nível das rendas do Multidesportivo (passa de 500 para 850 m€).

Ao nível dos gastos operacionais as diferenças são imateriais.

O EBITDA é 56,2% superior à média dos cinco exercícios históricos de 8,1 M€ (e a proporção sobre o volume de negócios de 53,0% também é superior à média histórica de 41,9%).

## IV. Pressupostos de Avaliação da SPM

### Cenário-Base/ Cenário-Melhoria

Pressupostos de investimentos em ativos fixos tangíveis

| Valores em milhares de euros   |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| NOVOS INVESTIMENTOS            | Cenário-Base<br>Valores |
| <b>Activos fixos tangíveis</b> |                         |
| Edifícios e outras construções | 23                      |
| Equipamento básico             | 10                      |
| Equipamento de transporte      | 5                       |
| Equipamento administrativo     | 80                      |
| Outros activos fixos tangíveis | 55                      |
|                                | <b>172</b>              |
| <b>Total de Investimentos</b>  | <b>172</b>              |

- Os investimentos considerados (quer no cenário-base quer no cenário-melhoria) são apenas investimentos de substituição, os quais foram estimados num valor equivalente a metade das amortizações do último exercício de 10/11.

## Secção 5

### Valor de Avaliação da SPM

## V. Avaliação da SPM

### Cenário-Base/ Cenário-Melhoria

| PRESSUPOSTOS DE CORPORATE FINANCE                        | Valores-Referência |
|--|--------------------|
| Taxa de Rendimento <i>s/</i> Risco (Risk Free Rate)      | 1,91%              |
| Risco do país  | 4,13%              |
| Small cap premium  | 4,07%              |
| Prémio de Risco (Risk Premium) Equity Beta               | 6,0%               |
| Beta do Sector   | 0,42               |
| <b>Custo de Financiamento por Capitais Próprios (re)</b> | <b>12,6%</b>       |
| Taxa de Financiamento por Capitais Alheios               | 4,7%               |
| Effective Tax Rate                                       | 28,6%              |
| <b>Custo de Financiamento por Capitais Alheios (rd)</b>  | <b>3,3%</b>        |
| <b>Peso do Capital Próprio = CP/(CP+CA) **</b>           | <b>65%</b>         |
| <b>Peso do Capital Alheio = CA/(CP+CA) **</b>            | <b>35%</b>         |
| <b>WACC - Weighted Average Cost of Capital</b>           | <b>9,38%</b>       |

### Taxa de atualização

- Para a actualização dos fluxos financeiros (quer no cenário-base quer no cenário-melhoria) procedemos ao cálculo das taxas através da aplicação do Weighted Average Cost of Capital (WACC).
- O gasto do capital próprio (re) foi estimado através da aplicação do Capital Asset Pricing Model (CAPM).

## V. Avaliação da SPM

### Cenário-Base

| CENÁRIO-BASE  |               |
|---|---------------|
| AVALIAÇÃO DA SPM (considerando o actual DS e a extensão do DS)        |               |
| Valores em milhares de euros  |               |
| EBITDA  | 9 014         |
| Investimentos em Capital Fixo   | -172          |
| IRC + Derrama + Derrama Estadual                                      | -2 477        |
| <b>Cash-Flow anual</b>  | <b>6 366</b>  |
| <b>Renda de 43,25 anualidades (de 01Jan12 a 04 Abr53):</b>            |               |
| Anos da renda   | 43,25         |
| Anuidade (43,25 anos)   | 12,19         |
| WACC - Weighted Average Cost of Capital                               | 9,40%         |
| Crescimento Perpetuo  | 150%          |
| <b>Valor da SPM @ Jan12</b>   | <b>77 595</b> |
| Utilização da marca (valor até 2014)                                  | -2 204        |
| Extra-exploração  | -11 526       |
| Efeito fiscal da amortização do Direito Superfície (atual + extensão) | 15 020        |
| Utilização de prejuízos fiscais reportados                            | 2 115         |
| Dívida ao SCP pela extensão do direito de superfície                  | -24 230       |
| <b>Valor da SPM</b>   | <b>56 769</b> |

### Valor de avaliação - cálculo da renda

O valor de referência de cash-flow que consideramos para efeitos da renda, tem incorporado as seguintes componentes:

- EBITDA: os rendimentos e gastos foram aferidos com base em médias históricas ou supletivamente com base na expectativas dos responsáveis da SPM.
- Investimento em capital fixo: investimentos de substituição que correspondem a metade das amortizações do exercício 2010/11.
- Investimento em fundo de maneiio: não considerado, uma vez que se considera ser residual em velocidade cruzeiro.
- Imposto sobre o rendimento (IRC + Derrama + Derrama Estadual): taxa média de 28%, considerando taxa de IRC de 25%, taxa de derrama de 1,5% e taxa de derrama estadual de 3% sobre a parte de matéria coletável que excede 1,5 M€).
- Taxa de crescimento dos cash-flows: idêntica à taxa de inflação prevista para 2013 e anos seguintes (valor médio das previsões do Banco de Portugal para a zona euro).

Como metodologia considerámos uma renda de 43,25 anos relativamente aos cash-flows previstos ocorrer no espaço de tempo da atual e da extensão do direito de superfície (de Jan12 a Abr55).

O cash-flow que obtemos e que será o ponto de partida para o cálculo da renda é de 6,4 M€. Este cash-flow é durante os 43,25 anos capitalizado com base na taxa de inflação e atualizado com base na taxa de atualização, obtendo-se um valor acumulado (renda) à data Jan12 de 77,6 M€.

Para obtermos o valor de avaliação da empresa SPM, temos ainda que proceder aos seguintes ajustamentos à renda:

- Considerar até ao exercício 2013/14, gastos com a imputação à SCS/SAD e ao SCP (até 2013/14) das contrapartidas estipuladas no contrato com a TBZ, líquidos de impostos sobre o rendimento (a TBZ garantia o pagamento de um valor mínimo anual, a rondar 1 milhão de euros, acrescido de royalties sobre a facturação relativa a licenciamentos e comissões sobre as vendas).
- Expurgar os ativos e passivos de extraexploração (com exceção dos financiamentos obtidos de 120,2 M€).
- Considerar o efeito fiscal proporcionado pela amortização do direito de superfície (atual 18,25 anos + extensão 25 anos) e a utilização de parte dos prejuízos atualmente reportáveis.
- Dívida ao SCP pela extensão do direito de superfície a deduzir.

O valor de avaliação da SPM que obtemos é de 56,8 M€ (pressupondo a prévia extensão do direito de superfície, não inclusão da dívida bancária e com a dívida ao SCP pela extensão do direito de superfície a deduzir).

## V. Avaliação da SPM

### Cenário-Melhoria

### Valor de avaliação - cálculo da renda

Valores em milhares de euros

| CENÁRIO-MELHORIA   |
|--|
| AVALIAÇÃO DA SPM (considerando o actual DS e a extensão do DS) |

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| EBITDA                           | 12.575       |
| Investimentos em Capital Fixo    | -172         |
| IRC + Derrama + Derrama Estadual | -3.574       |
| <b>Cash-Flow anual</b>           | <b>8.829</b> |

#### Renda de 43,25 anualidades (de 01Jan12 a 04 Abr53):

|   |       |
|---|-------|
| Anos da renda                           | 43,25 |
| Anuidade (43,25 anos)                   | 12,19 |
| WACC - Weighted Average Cost of Capital | 9,40% |
| Crescimento Perpetuo                    | 150%  |

#### Valor da SPM @ Jan12

|   |               |
|---|---------------|
| Utilização da marca (valor até 2014)                                  | -2.179        |
| Extra-exploração  | -11.526       |
| Efeito fiscal da amortização do Direito Superfície (atual + extensão) | 15.705        |
| Utilização de prejuízos fiscais reportados                            | 4.737         |
| Dívida ao SCP pela extensão do direito de superfície                  | -31.985       |
| <b>Valor da SPM</b>   | <b>82.375</b> |

Relativamente ao cenário-base, o único pressuposto que altera é o do EBITDA (superior em 3,6 M€) que leva a que o cash-flow de referência também seja superior em cerca de 2,5 M€ (6,4 M€ na versão-base).

O valor da renda que calculamos corresponde a um valor acumulado (43,25 anos) à data de Jan12 de 107,6 M€ (77,6 M€ na versão-base). Este valor é por sua vez ajustado, com os mesmos efeitos descritos no cenário-base, obtendo-se como valor de avaliação da SPM 82,4 M€ (pressupondo a prévia extensão do direito de superfície e não incluindo a dívida bancária e com a dívida ao SCP pela extensão do direito de superfície a deduzir).

## Secção 6

# Responsabilidades

## VI. Responsabilidades

O presente relatório foi preparado com base na informação fornecida pelos Responsáveis da SPM. Não realizámos qualquer trabalho de natureza de uma auditoria, nem tentámos confirmar de forma independente a informação que nos foi fornecida, pelo que não expressamos qualquer opinião sobre a sua veracidade e actualidade. Apesar de não termos qualquer razão para duvidar que a informação que nos foi fornecida é verdadeira e completa e que não nos foram omitidos factos relevantes, não garantimos que outras informações relevantes pudessem ser obtidas caso se tivesse realizado uma investigação mais profunda.

Os resultados e fluxos financeiros poderão ser divergentes dos projectados pela hipótese de os acontecimentos e as circunstâncias não ocorrerem conforme o esperado.

ANEXO VII

W/L



## ESTATUTOS

### **CAPÍTULO PRIMEIRO**

#### **Natureza, Denominação, Duração, Sede e Objecto**

##### **Artigo 1º**

###### **(Natureza, denominação e duração)**

1. A sociedade tem natureza de sociedade anónima desportiva, adopta a denominação de “Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD”, e durará por tempo indeterminado.
2. A sociedade resulta, nos termos da alínea b) do artigo 3º do Decreto-Lei nº 67/97, de 5 de Abril, da personalização jurídica da equipa do Sporting Clube de Portugal que participa nas competições profissionais de futebol, sendo clube fundador, para os efeitos do disposto na lei, o Sporting Clube de Portugal.
3. A sociedade é constituída com apelo à subscrição pública, nos termos legais e com a observância do disposto no artigo 32º dos presentes estatutos.

##### **Artigo 2º**

###### **(Sede)**

1. A sociedade tem a sua sede no Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando Fonseca, em Lisboa, freguesia do Lumiar.



2. O Conselho de Administração pode, sem necessidade de alteração do pacto social, mas com o consentimento prévio da Assembleia Geral, deslocar a sede para outro local dentro do concelho de Lisboa ou para concelho limítrofe.

### **Artigo 3º**

#### **(Objecto social )**

1. A sociedade tem por objecto a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

2. A sociedade pode igualmente adquirir participações como sócio de responsabilidade limitada em sociedades com objecto social diferente do seu, mesmo que reguladas por leis especiais, ou participar em agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios ou quaisquer outros tipos de associação, temporária ou permanente.

## **CAPÍTULO SEGUNDO**

### **Capital Social , Acções e Outros Valores Mobiliários**

#### **Artigo 4º**

#### **(Capital Social e Prestações Acessórias )**

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de noventa e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um Euros, representado por



noventa e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e uma ações.

2. O Conselho de Administração pode, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, e mediante autorização da Assembleia Geral, e observando o que desta constar, elevar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite de nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos, fixando as condições das emissões, bem como as formas e os prazos para o exercício do direito de preferência dos accionistas.

3. A Sociedade pode exigir aos accionistas, que ao tempo da deliberação sejam credores da sociedade por suprimentos, que efectuem prestações acessórias de natureza pecuniária em montante até o valor do crédito de cada um por suprimentos, desde que o contrato de suprimento não exclua, por cláusula anterior à deliberação, a conversão em prestação acessória.

4. A exigência das prestações acessórias pode ser feita por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, para o efeito autorizada pela Assembleia Geral.

5. As prestações acessórias efectuar-se-ão por cessão, à sociedade, pelo valor nominal, dos créditos por suprimentos, com extinção destes, total ou parcial, conforme fôr o caso, ou em dinheiro, podendo o accionista, nesta última situação requerer a prévia restituição dos suprimentos que haja efectuado, até o montante da prestação exigida.

6. As prestações acessórias não serão remuneradas.

7. A restituição das prestações acessórias depende de deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, se a respectiva exigência tiver sido feita, mas não pode ser efectuada se, em resultado da restituição, o capital próprio constante do balanço do exercício passar a ser inferior a metade do capital social.



8. As prestações acessórias podem ser convertidas em capital social, mediante deliberação de reforço deste.

### **Artigo 5º**

#### **(Valor nominal, natureza e representação das acções)**

1. As acções têm o valor nominal de um euro cada uma.
2. Todas as acções são nominativas, independentemente de imposição legal.
3. As acções podem ter representação escritural ou titulada, conforme determinado pela deliberação da respectiva emissão.
4. Se a deliberação nada disser, as acções serão escriturais, sendo escriturais aquelas que correspondam à emissão resultante da constituição da sociedade.
5. As acções tituladas podem ser representadas por títulos de uma, cinco, dez, cinquenta, cem, quinhentas ou mil acções.
6. Os títulos representativos das acções serão assinados por dois administradores, ainda que por chancela
7. As acções tituladas são convertíveis em escriturais e reciprocamente, nos termos e limites permitidos por lei, a expensas dos respectivos titulares

### **Artigo 6º**

#### **(Categoria de acções)**

1. As acções da sociedade são de duas categorias, a **categoria A** e a **categoria B**, possuindo as acções da categoria A os privilégios consignados na lei e nos presentes estatutos e sendo as da categoria B acções ordinárias.



2. São acções de categoria A as subscritas directamente pelo Sporting Clube de Portugal e enquanto se mantiverem na sua titularidade; são acções de categoria B as restantes.
3. Sempre que, por virtude de alienação ou aquisição, haja mudança de categoria das acções, deve a sociedade proceder officiosamente ao respectivo averbamento e comunicar o facto, sendo caso disso, à Central de Valores Mobiliários ou a quem venha a ser a entidade competente.
4. A sociedade poderá ainda emitir acções preferenciais sem voto, remíveis ou não, conforme determinado na deliberação de emissão.
5. A remição far-se-á nos termos fixados pela lei e de harmonia com o que for estabelecido na deliberação de emissão, ficando autorizado prémio de remição, com o valor que for fixado na deliberação de emissão.

#### **Artigo 7º**

##### **(Direito de preferência nos aumentos de capital )**

1. Nos aumentos de capital, a preferência que seja exercida pelo Sporting Clube de Portugal será satisfeita por acções da categoria A e a que seja exercida por outras accionistas por acções da categoria B, sendo igualmente de categoria B aquelas que forem subscritas fora do exercício de direito de preferência dos accionistas.
2. Sem prejuízo da possibilidade de supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas nos termos do art.460º do Código das Sociedades Comerciais, nos aumentos de capital por entradas em dinheiro a Assembleia Geral pode, sem necessidade de invocação específica de interesse social, nem de maioria qualificada, limitar, em favor



dos sócios do Sporting Clube de Portugal, o direito de preferência dos accionistas titulares de acções da categoria B quando a uma percentagem não superior a vinte e cinco por cento do número de acções que, no aumento de capital, sejam proporcionais ao número de acções da categoria B antes do aumento de capital.

3. Na graduação da preferência dos sócios do Sporting Clube de Portugal observar-se-á o que constar dos respectivos estatutos, utilizando-se, se estes nada disserem, os seguintes coeficientes, referidos à situação na data da deliberação:

- a) sócios sem direito de voto nas Assembleias Gerais do Sporting Clube de Portugal – um;
- b) sócios com direito a um voto nas Assembleias Gerais do Sporting Clube de Portugal – dois;
- c) sócios com direito a mais do que um voto nas Assembleias Gerais do Sporting Clube de Portugal – duas vezes o número de votos a que tiverem direito.

## **Artigo 8º**

### **(Obrigações e outros valores mobiliários)**

1. A sociedade pode emitir obrigações e outros valores mobiliários que não sejam acções em qualquer modalidade e forma legalmente admissível.
2. A emissão pode ser deliberada pelo Conselho de Administração, com o parecer favorável do Conselho Fiscal, mas depende de prévia autorização da Assembleia Geral e terá de observar o que desta constar.



## CAPÍTULO TERCEIRO

### ASSEMBLEIA GERAL

#### Artigo 9º

##### (Participação e direito de voto)

1. Sem prejuízo do mais que se encontre previsto na lei, têm direito de participar na Assembleia Geral, aqueles que comprovarem, pela forma ou formas legalmente admitidas, que são titulares ou representam titulares de acções da sociedade que confirmam direito, incluindo a hipótese de agrupamento, a pelo menos um voto e que o sejam desde, pelo menos, o quinto dos dias úteis que procedam a data da Assembleia.
2. O certificado para a comprovação referida no número antecedente e o documento de agrupamento de acções para efeitos de voto, devem ser dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e recebidos na sociedade até o segundo dia útil anterior à data marcada para a Assembleia Geral.
3. A cada cinquenta acções corresponde um voto, só sendo consideradas para efeitos de voto as acções já detidas à data referida no número um.

#### Artigo 10º

##### (Representação)

1. A representação voluntária de qualquer accionista em Assembleia Geral poderá ser cometida a qualquer outro accionista ou a pessoas a quem lei imperativa o permita.



2. Os instrumentos de representação voluntária de accionista em Assembleia Geral deverão ser entregues na Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
3. As pessoas colectivas podem ser representadas na Assembleia Geral pelas pessoas que para o efeito nomearam, por simples carta, a ser entregue ao Presidente da Mesa, nos mesmos termos dos estabelecidos no número anterior.
4. Os instrumentos de representação e as cartas referidas nos números dois e três, do presente artigo, devem ser recebidas na sociedade até ao segundo dia útil anterior à data marcada para a Assembleia Geral.

### **Artigo 11º**

#### **(Mesa da Assembleia Geral)**

1. A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ainda ser eleito um vice-presidente.
2. O mandato é de quatro anos e é renovável.
3. Os membros da Mesa da Assembleia Geral podem ser remunerados através de quantia fixa a determinar pela Assembleia Geral ou pela Comissão referida no art. 19º.

### **Artigo 12º**

#### **(Quórum de funcionamento)**

A Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das acções da categoria A.



## Artigo 13º

### (Limitação de contagem dos votos)

1. Não serão contados os votos emitidos por um accionista, por si ou através de representante, e correspondentes a acções da categoria B, que:
  - a) excedam dez por cento da totalidade dos votos correspondentes às acções da categoria B;
  - b) excedam a diferença entre os votos contáveis, correspondentes a acções da categoria B, emitidos por outros accionistas titulares de acções da mesma categoria, por si ou através de representante, que com o accionista em causa encontrem, e na medida em que se encontrem, em qualquer das relações previstas nos artigos 346º e 525º, n.ºs 2 e 3 do Código do Mercado de Valores Mobiliários, e dez por cento da totalidade dos votos correspondentes às acções da categoria B, sendo limitação da contagem de votos de cada accionista abrangido proporcional ao número de votos que emitir.
2. As restrições estabelecidas no número anterior não abrangem os votos que um accionista emita como representante de outro ou outros, sem prejuízo da aplicação ao representado ou representados das limitações aí consignadas.
3. Verificando-se qualquer das situações previstas no número um, alínea b), que envolvam ou possam envolver a necessidade de aplicação da limitação da contagem de voto aí estipulada, devem os accionistas em causa comunicar imediatamente tal facto ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.



4. Os accionistas ficam também obrigados a fornecer todos os elementos informativos relativos às situações previstas no número um, alínea b), se para tal forem solicitados pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

#### **Artigo 14º**

##### **(Deliberações)**

1. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta dos votos emitidos, salvo quando a lei ou os estatutos exigirem maioria qualificada.
2. É necessária a unanimidade dos votos estatutariamente correspondentes às acções da categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral, reunida em primeira ou segunda convocação, sobre as seguintes matérias:
  - a) alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da sociedade;
  - b) criação de novas categorias de acções;
  - c) cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
  - d) distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
  - e) eleição de membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº 8 do Artº 392º do Código das Sociedades Comerciais;
  - f) emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;



- g) mudança da localização da sede social ou consentimento para a mesma.
3. O disposto no número anterior é ainda aplicável às deliberações que revoguem, suspendam ou modifiquem aquelas aí referidas.

## **CAPÍTULO QUARTO**

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Artigo 15º**

##### **(Composição)**

1. A Administração da Sociedade será exercida por um Conselho de Administração composto por três a seis membros, considerando-se aplicável o número de cinco se a Assembleia Geral, em deliberação autónoma, não fixar outro.
2. Os membros do Conselho de Administração têm um mandato de quatro anos, renovável por uma ou mais vezes, e salvo o disposto no número seguinte, são eleitos em Assembleia Geral.
3. Um dos membros do Conselho de Administração será designado pelas acções da categoria A mediante simples comunicação ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, podendo a designação ser revogada pela mesma forma e só havendo lugar a eleição se a designação não for feita.



4. O membro do Conselho de Administração designado nos termos do número anterior tem direito a veto nas deliberações sobre as matérias referidas no artigo 14º, n.ºs 2 e 3, que caibam na competência do Conselho.
5. Havendo alargamento do número de membros do Conselho de Administração no decurso do mandato ou substituição que não seja total, os eleitos ou designados completarão o mandato em curso.
6. A Assembleia Geral designará o Presidente e poderá designar um ou dois vice-presidentes do Conselho de Administração; se não efectuar a designação, será esta feita, quanto ao Presidente, e poderá sê-lo, quanto aos vice-presidentes, pelo próprio Conselho de Administração.
7. A responsabilidade de cada Administrador deverá ser caucionada por alguma das formas permitidas por lei, na importância de duzentos e cinquenta mil euros, se valor superior não for fixado pela Assembleia Geral, mantendo-se a caução em todos os casos de renovação do mandato; a caução poderá ser alterada ou substituída por deliberação da Assembleia Geral nos termos previstos na lei.
8. O Conselho de Administração deverá proceder à substituição de qualquer administrador que, sem justificação aceite pelo Conselho, não compareça ou se faça representar, no decorrer de um mesmo exercício, em seis reuniões seguidas ou dez interpoladas.



## **Artigo 16º**

### **(Competência)**

1. O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Sociedade, cabendo-lhe deliberar sobre todos os assuntos e praticar todos os actos legalmente considerados como de exercício de poderes de gestão.
2. O Conselho de Administração poderá delegar numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade desde que, para o efeito, estabeleça a respectiva composição e forma de funcionamento, ou poderá delegar parte dos seus poderes em administrador-delegado.

## **Artigo 17º**

### **(Vinculação da sociedade)**

1. A Sociedade obriga-se
  - a) Pela assinatura de dois Administradores;
  - b) Pela assinatura de um dos administradores delegados, dentro dos limites fixados na delegação do Conselho;
  - c) Pela assinatura de um ou mais mandatários, nos termos dos respectivos instrumentos de mandato
2. Nos actos de mero expediente basta a assinatura de um administrador.



## **Artigo 18º**

### **(Funcionamento)**

1. O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado, verbalmente ou por escrito, pelo seu Presidente ou por dois vogais, quando e onde o interesse social o exigir, e pelo menos uma vez por mês.
2. O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, podendo qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião fazer-se representar pelo outro Administrador, ou votar por correspondência.
3. Os votos por correspondência serão manifestados e os poderes de representação serão conferidos por carta ou qualquer outro meio de comunicação escrita dirigida ao Presidente.
4. Sem prejuízo do disposto no Artigo 15º, nº 4 as deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o Presidente ou quem o substitua voto de qualidade.

## **Artigo 19º**

### **(Remuneração dos administradores)**

Os Administradores serão remunerados pelo modo estabelecido em Assembleia Geral ou em comissão de accionistas em que a Assembleia delegar tal competência.



## **CAPÍTULO QUINTO**

### **FISCALIZAÇÃO**

#### **Artigo 20º**

##### **(Conselho Fiscal)**

1. O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de quatro anos e reelegíveis nos termos da lei.
2. A responsabilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, que não sejam revisores oficiais de contas, deve ser garantida através de caução ou de contrato de seguro nos termos previstos no art. 15º, nº7.

#### **Artigo 20º-A**

##### **(Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas)**

A Assembleia Geral designará ainda e por igual período de quatro anos, Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a quem competirá, nos termos legais, fiscalizar a Sociedade, mediante o exame das contas.

#### **Artigo 21º**

##### **(Remuneração)**

Os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou sociedade de revisores oficiais de contas serão remunerados pela forma que a Assembleia Geral ou a Comissão referida no art. 19º determinar.



## **CAPÍTULO SEXTO**

### **SECRETÁRIO DA SOCIEDADE**

#### **Artigo 22º**

##### **(Designação)**

1. A sociedade terá um Secretário, bem como um suplente deste, ambos designados pelo Conselho de Administração, com as competências conferidas na lei.
2. As funções do Secretário cessam com o termo das funções do Conselho de Administração que o designou.

## **CAPÍTULO SÉTIMO**

### **APRECIÇÃO E CONTAS ANUAIS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

#### **Artigo 23º**

##### **(Exercício)**

O exercício social começa em um de Julho de cada ano e termina no dia trinta de Junho do ano seguinte.

#### **Artigo 24º**

##### **(Relatório e contas)**

1. Relativamente a cada exercício social, o Conselho de Administração elaborará o balanço, a demonstração de resultados e o anexo ao balanço, os quais, conjuntamente com o relatório sobre o estado e evolução dos negócios sociais e a proposta de aplicação de resultados, serão apresentados ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral.



2. Sem prejuízo do disposto no número anterior e se for aplicável o número dois do artigo vigésimo terceiro, o Conselho de Administração poderá elaborar, sempre que considere útil e para efeitos de consolidação de contas, documentos de prestação de contas intercalares, referentes ao termo da época profissional de futebol, os quais serão apresentados ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral.

#### **Artigo 25º**

##### **(Resultados do exercício)**

Os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidos ou reforçadas as provisões e reservas impostas por lei, terão a aplicação que a Assembleia Geral deliberar.

### **CAPÍTULO OITAVO**

### **CLÁUSULAS FINAIS**

#### **Artigo 26º**

##### **(Camadas de formação e cooperação)**

A Sociedade poderá estender a sua actividade às camadas de formação do SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, na área do futebol, nos termos que forem permitidos por lei, ou cooperar com o clube fundador nesse domínio, assim como cooperar com “clube satélite”, seu ou do clube fundador.



### **Artigo 27º**

#### **(Limite à aplicação do artigo 13º)**

O disposto no artigo décimo terceiro não se aplica se e enquanto o Sporting Clube de Portugal detiver o controlo, por via da soma das suas participações directas e das pertencentes a sociedades por si dominadas, da maioria dos votos da sociedade, nos termos do artigo 30º do Decreto-Lei 67/97 de 3 de Abril.

### **Artigo 28º**

#### **(Dissolução)**

A Sociedade dissolve-se, nos casos e termos previstos na lei.

### **Artigo 29º**

#### **(Liquidação)**

1. A liquidação do património em consequência da dissolução da Sociedade será feita extra-judicialmente através de uma comissão liquidatária constituída pelos Administradores em exercício, se a Assembleia não deliberar de outro modo.
2. As instalações desportivas, incluindo todos os equipamentos que lhe estão adstritos, serão, em qualquer caso, atribuídas ao Sporting Clube de Portugal.

### **Artigo 30º**

#### **(Preceitos dispositivos da lei)**

Os preceitos dispositivos do Código das Sociedades Comerciais podem ser derogados por deliberação dos sócios, sem necessidade de alteração do contrato de sociedade.



## CAPÍTULO NONO CLÁUSULAS TRANSITÓRIAS

### Artigo 31º

#### (Ratificação de actos)

Sem prejuízo do disposto no artigo 5º do Código das Sociedades Comerciais, consideram-se adquiridos e ratificados pela sociedade os direitos e obrigações emergentes de todos os negócios jurídicos em seu nome celebrados pelos administradores nos termos dos presentes estatutos, a partir da data da constituição e antes de efectuado o registo definitivo da sociedade, ficando para tal conferida, desde já, a necessária autorização.

### Artigo 32º

#### (Disposição transitória relativa à constituição da sociedade com apelo à subscrição pública)

1. A sociedade é constituída com apelo à subscrição pública, tendo como promotores:

- **Sporting Clube de Portugal**, Associação Desportiva de Utilidade Pública, com sede no Estádio José Alvalade, pessoa colectiva nº 500 766 630, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número seis;
- **Dr. José Alfredo Parreira Holtreman Roquette**, casado, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Av. Vasco da Gama, nº 38, em Lisboa, contribuinte fiscal 147 907 489;



- **Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha**, casado, natural de Moçambique, residente no Largo da Academia das Belas Artes, nº 10, em Lisboa, contribuinte nº fiscal nº 140 838 159;
- **Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles**, casado, natural da freguesia da Foz do Douro, conselho do Porto, residente na Rua Nova Stella, nº 4 Caxias, Oeiras, contribuinte fiscal nº 147 312 000;
- **Dr. João António Rodrigues Simões de Almeida**, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, residente na Rua Costa Pinto, nº 10, Paço de Arcos, contribuinte fiscal nº 165 536 780.

2. À data do requerimento do registo provisório do contrato de sociedade encontram-se subscritas em dinheiro duzentos mil acções, das quais cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis acções foram subscritas pelo Sporting Clube de Portugal, tendo os restantes promotores subscrito uma acção cada um, correspondentes ao depósito do capital social mínimo das sociedades anónimas desportivas; das restantes seis milhões e oitocentas mil acções da sociedade, destinam-se dois milhões de acções à subscrição pública e quatro milhões e oitocentas mil acções a subscrição particular.

3. Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 280º do Código das Sociedades Comerciais, e desde que o programa de oferta à subscrição pública o venha a especificar, no caso de subscrição incompleta, é facultado à Assembleia constitutiva deliberar a constituição da sociedade, contando que tenham sido subscritos pelo menos três quartos das acções destinadas ao público considerando-se o nº 1 do artigo 4º do projecto de contrato de sociedade automaticamente reajustado aos termos da deliberação então tomada.



4. No momento da constituição, um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e seis acções, todas subscritas pelo Sporting clube de Portugal, serão acções da categoria A e serão da categoria B as remanescentes.

### **Artigo 33º**

#### **(Disposição transitória relativa do exercício social)**

O disposto no artigo vigésimo terceiro dos presentes estatutos, na redacção dada por deliberação da Assembleia Geral de vinte e oito de Junho de 2004, é já aplicável aos exercícios de dois mil e três/dois mil e quatro e de dois mil e quatro/dois mil e cinco, pelo que o primeiro daqueles exercícios sociais termina em trinta de Junho e o segundo começa em um de Julho de 2004.



## **Ponto 2 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da Sporting, SAD de 27 de Abril de 2012**

### **PROPOSTA DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL**

No âmbito de processo de recapitalização e reestruturação financeira e condicionado à aprovação da deliberação prevista no ponto um da Ordem de Trabalhos, o Sporting Clube de Portugal vem propor à Assembleia Geral da Sociedade, reunida aos 27 de Abril de 2012, que seja aprovado o aumento do capital social da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, nos seguintes termos:

1. Aumento do capital social da Sociedade no montante de Euros 40.000.000,00, passando de Euros 95 769 451 para Euros 135 769 451, a realizar por novas entradas em dinheiro através de emissão de 40.000.000 (quarenta milhões) de novas acções ordinárias, escriturais e nominativas, com o valor nominal de 1 Euro cada, através de subscrição pública com respeito pelo direito de preferência dos accionistas, pelo preço de subscrição de 1 Euro.

2. Caso a subscrição fique incompleta, o aumento ficará limitado às subscrições recolhidas.

3. O período de subscrição será fixado pelo Conselho de Administração, sendo determinado em função, designadamente, da data em que tiver lugar o lançamento da oferta de pública de subscrição e, em particular, da aprovação do prospecto da oferta pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

4. Que, conseqüentemente, seja aprovada a alteração do artigo 4º n.º 1 dos estatutos da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, que, salva a hipótese de subscrição incompleta (na qual a redacção a seguir indicada se considerará automaticamente reajustada em função da limitação do aumento de capital), passa a ter a seguinte redacção:

#### **Artigo 4º**

##### **(Capital Social e Prestações Acessórias)**

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de cento e trinta e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um Euros, representado por cento e trinta e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e uma acções.

*Mantém-se os restantes números do artigo 4º dos Estatutos da Sociedade.*



5. Cometer ao Conselho de Administração, nos mais amplos termos legalmente permitidos, a fixação das demais condições concretas do aumento de capital, designadamente no que concerne ao registo da oferta pública de subscrição, admissão das novas acções à negociação em mercado, respectivos prazos de execução e registo comercial, bem como mandar qualquer um dos membros do Conselho de Administração para, por si só, emitir a declaração a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 27 de Março de 2012

Sporting Clube de Portugal